ANNO LX — NUMERO 55 — QUINTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de março, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pela linha terrestre.)

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Piauhy o bacharel Joaquim Ferreira Velloso, juiz de direito da comarca de Traipú nas Alagôas, sendo exonerado o actual chefe de policia da referida provincia.

— Foi removido da comarca de Parnaguá no Piauhy, para a de Traipú, nas Alagôas, o juiz de direito bacharel Antonio Euclides da Silveira.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Parnaguá, no Piauhy, o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jardim e Milagres, no Ceará, o bacharel Antonio Joaquim do Couto Cartacho.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 21 7/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO V

CENTROS DE GRAVIDADE—EQUILIBRIO

(Continuação)

Para o segundo modo é necessario que a vertical, que passa pelo *centro de gravidade*, passe tambem pelo eixo em torno do qual se póde o corpo livremente mover. Pode por tres differentes modos conseguir-se este resultado:

Se o eixo horizontal passa exactamente pelo *centro de gravidade* o *equilibrio* obtido é chamado *indifferente*, porque o corpo conserva-se em todas as posições em que for collocado, por não poder deslocar-se o *centro de gravidade* uma vez que se confunde com o ponto de apoio ou sustentação.

Se o *centro de gravidade* fica superiormente collocado em referencia ao eixo horizontal o *equilibrio* então obtido é chamado *instavel*, pois apenas o madeiro é deslocado da posição que occupava para uma outra, logo a *força* da gravidade não mais o deixa voltar á primitiva posição, obrigando-o a descer continuamente até arranjar uma posição estavel.

Se finalmente o *centro de gravidade* fica inferior ao eixo de suspensão, então o *equilibrio* é *estavel*, porque, ainda quando deslocado da sua posição inicial para uma outra, o madeiro volta a ella, depois de executar uma serie de oscillações exactamente como o pendulo de um relogio.

Da terceira maneira só se pode realisar o *equilibrio*, quando a vertical baixada do *centro de gravidade* cahir dentro da base de sustentação, isto é, dentro do polygono formado pela união de todos os pontos mais distantes em que o sólo é tocado pelo corpo.

Se o corpo está tão sómente apoiado por um ponto, é necessario que a vertical (isto é, a *resultante das forças* da gravidade) passe exactamente por esse ponto (como, por exemplo, acontece com uma esphera collocada sobre uma superficie plana, ou mais claramente com uma bola de bilhar apoiada sobre a mesa do bilhar).

Esta especie de *equilibrio* pode ainda ser igualmente *estavel*, *instavel* ou *indifferente*.

Este ultimo caso realisa-se, quando o *centro de gravidade* está constantemente á mesma distancia do plano sobre que o corpo se acha apoiado, seja qual for a posição que tome (como succede no caso que já acima apontamos, em que a esphera fica em *equilibrio* em toda e qualquer posição).

O *equilibrio* será *estavel*, se a posição occupada pelo corpo for tal, que o *centro de gravidade* esteja collocado o mais baixo que possivel seja, porque, então, quando deslocado da sua primitiva posição, tenderá immediatamente a voltar a ella, por continuar a *força* da gravidade a actuar no seu *centro de gravidade*, para obrigar este a occupar a posição mais baixa que já tinha anteriormente tomado (como, por exemplo, succede com qualquer objecto que esteja apoiado pela sua face maior, ou cujo *centro de gravidade* esteja tão baixo que não possa mais descer).

Ha um brinquedo muito antigo e muito simples conhecido pelo nome de—*frade mão* ou *boneco de sabugo*—e que consta de um pedaço de medulla de sabugueiro, de fórma cylindrica, tendo superiormente uns traços fingindo uma cabeça, e inferiormente um pedaço de chumbo para obrigar o *centro de gravidade* a estar muito baixo: este boneco tem um *equilibrio* tão *estavel*, que não pode tomar outra posição, além da vertical, por mais voltas que se lhe deem.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o coronel commandante das armas interino, em officio de hoje, n. 116, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 133$333, á verba *Praças de pret*, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883 a 1884, afim de occorrer ao pagamento do pret especial relativo á 1ª prestação de voluntario devida ao soldado á companhia de cavallaria, Nicoláo Gomes da Silva, que tem de seguir para a côrte.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor de ensino primario da freguezia de S. José do Recife, e tendo em vista a informação n. 59 de 19 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa.—Respondo ao officio n. 562 de 20 do corrente mez, declarando a V. Exc. que approvo a deliberação pela qual a junta administrativa dessa Santa Casa elevou a 1:000$000 o vencimento do enfermeiro do Asylo de Mendicidade e a 800$000 o do porteiro do mesmo Asylo.

— Ao mesmo. — Respondo ao officio n. 560 de 20 do corrente mez declarando a V. Exc. que approvo a deliberação pela qual a junta administrativa dessa Santa Casa contractou Theodoro Orestes de Mello para exercer mediante a gratificação de 360$000 annuaes o cargo de sachristão da igreja do Paraizo que era com igual remuneração exercido pelo continuo da secretaria da Santa Casa.

— Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de providenciar para que sejam apresentadas ao Dr. chefe de policia nos dias 24, 25 e 26 de corrente, ao meio dia, 25 praças de cavallaria para manutenção da ordem publica durante os festejos carnavalescos; devendo ditas praças ficarem á disposição do mesmo Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — O Ministerio da Guerra em telegramma de hontem datado, manda subsistir a ordem desta presidencia de 18 de dezembro ultimo, quanto á compra directa no mercado dos artigos de que precisar a enfermaria militar, visto não ter ainda na sessão de 14 do corrente apparecido concorrentes para o fornecimento de taes artigos. O que declaro a V. S. para os devidos fins e em resposta ao seu officio tambem de 14 deste mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins remetto a V. S. os inclusos attestados comprobativos da divida de 100$000, a que allude a informação dessa Thesouraria de 14 de junho do anno passado, sob n. 400, proveniente da gratificação reclamada pelo capitão Luiz Martins de Araujo, por haver agenciado em abril e maio do mesmo anno 4 voluntarios para o serviço do exercito.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 973, de 18 do corrente, a fornecer, opportunamente, ao paiol da polvora da Imberibeira a balança de que tracta o citado officio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. com toda a urgencia:

1.º Quantas cadeiras de ensino primario do sexo masculino, femenino ou mixtas acham-se em folha nesse Thesouro.

2.º Quantas estão providas effectivamente, internamente por meio de contracto e vagas.

3.º Se para todas ha credito.

4.º Qual o numero das cadeiras creadas para as quaes não ha credito.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondendo o officio n. 61 de 20 do corrente mez, autoriso Vmc. a contractar mais seis cadeiras de ensino primario do sexo masculino, além do numero fixado pelo art. 15 das instrucções de 29 de janeiro findo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao presidente da Camara Municipal do Rio Formoso.—Accusando o recebimento do officio de 8 do corrente mez, recommendo a Vmc. providencie nos termos do officio desta presidencia, de 8 do citado mez, para que a Camara se reuna afim de tractar dos negocios deste municipio.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, os voluntarios, sem corpos designados, mencionados na relação junta por copia; e bem assim o 2º cadete 2º sargento Manoel Lourenço da Silva, que os acompanha. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda de 18 e 19 do corrente, ns. 121 e 123, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 302$089 a verba— Praças de pret —do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—84, afim de occorrer ao pagamento das prestações de voluntarios e vencimentos a que tem direito os ex-soldados do 2º batalhão de infantaria, Felix Moreno de Oliveira Brandão e Manoel Marcellino dos Santos.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas interino.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido nos officios do coronel commandante das armas interino e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 e 23 do corrente, ns. 115 e 134, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:849$995 á verba — Praças de pret—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—84, afim de occorrer ao pagamento do pret especial relativo ás prestações devidas aos voluntarios que verificaram praça com destino a côrte e ao norte do imperio. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas interino.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o tenente do 2º batalhão de infantaria José Ignacio Ribeiro Roma, do cargo de agenciador de voluntario na comarca do Limoeiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a copia do aviso do Ministerio da Justiça de 14 do corrente, approvando as licenças concedidas por esta Presidencia ao major da praça do presidio de Fernando de Noronha, Manoel Ferreira Escobar e secretario do mesmo presidio bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, e a designação do capitão do 14º batalhão de infantaria Claudino Marinho de Oliveira Cruz e tenente José Joaquim de Aguiar para substituil-os, devendo ser descontada dos respectivos vencimentos a importancia das passagens abonadas ao referido capitão Claudino e sua familia até o alludido presidio.—Officiou-se neste sentido ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante do presidio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista do que solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de 23 do corrente, n. 118, recommendo a V. S. que de conformidade, com a ordem do Thesouro Nacional de 21 de janeiro ultimo, n. 18, mande pagar a importancia de 704$ de que tracta o incluso attestado proveniente de diversos concertos effectuados na enfermaria da companhia de aprendizes marinheiros por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de devolver-me a Carta Imperial pela qual foi nomeado cavalleiro da Ordem da Rosa, o cidadão João da Rocha de Siqueira Cavalcante, afim de ser devolvida ao Governo Imperial conforme requereu o interessado por ter havido troca de nome do referido cidadão que chama-se José da Rocha de Siqueira Cavalcante.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento, a que allude a informação dessa Thesouraria de 16 do corrente, sob n. 113, recommendo a V. S. que mande pagar ao juiz de direito removido por decreto de 22 de dezembro do anno passado da comarca do Rio Madeira do Amazonas para a de Marajó no Pará, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa o vencimento que competir a contar de 11 de janeiro ultimo, data do officio junto por copia, em que participou elle a esta Presidencia aceitar a remoção, e da qual deverá ser contado o praso marcado para o respectivo exercicio.

— Ao presidente interino da Camara Municipal de Bom Jardim.—Respondo ao officio de 20 do corrente mez declarando a Vmc. que o bacharel Austerliano Correia de Crasto, por ter transferido o domicilio para a provincia das Alagoas, onde exerce o cargo de secretario da mesma provincia, perdeu o lugar de vereador desse municipio; e pelo facto de achar-se presentemente nesta provincia ainda mesmo que houvesse obtido exoneração do dito cargo, não podia mais ser juramentado no dito lugar de vereador, porquanto somente a simples ausencia do municipio por tempo que não possa ser precisado, é bastante para determinar a perda do supradito lugar, conforme a doutrina do aviso junto por copia do Ministerio dos Negocios do Imperio de 26 de janeiro findo.

— Ao mesmo. — Pelo officio a que respondo de 19 do corrente, fico inteirado de haver Vmc. marcado de novo o dia 29 proximo findo, afim de proceder-se a eleição de presidente e vice-presidente d'essa Camara.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 12 do corrente mez, cumpre que a Camara Municipal de Iguarassú me informe se o vereador Francisco Cesario de Mello participou que mudava de domicilio e no caso negativo quaes as provas ou presumpções que tem a Camara para suppor que houve tal mudança.

— Recommendo a Camara Municipal de Bom Conselho, que remetta com urgencia a Secretaria d'esta Presidencia a relação e os quadros de que tractam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, afim de serem annexados ao seu officio de 16 do corrente mez, que tem de ser opportunamente enviado a Assembléa Legislativa Provincial.

— Cumpre que a Camara Municipal de Caruarú expeça as devidas communicações e dê as demais providencias afim de que no dia 15 de abril vindouro se proceda a eleição para juizes do districto de paz de Tacaeté da freguezia de S. Caetano da Raposa, a qual deixou de ter lugar no dia designado conforme participou-me o juiz de paz mais votado da referida freguezia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem a ré para o Rio de Janeiro no vapor que segue amanhã para os portos do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao telegraphista Alberto do Amaral; havendo vaga, e no caso contrario passagem de prôa se houver.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, chegado do norte, o 2º machinista da canhoneira *Affonso Celso*, Antonio Ferreira de Carvalho, que se acha soffrendo de beriberi, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 119, de 23 do corrente — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Brasileira.— S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. d'esta data communicando que o vapor *Pará*, chegado hoje as 6 horas da manhã, dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter opportunamente a consideração dessa Assembléa a copia inclusa do officio de 25 de janeiro findo, no qual o Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro justifica os motivos pelos quaes ainda não procedeu-se a apuração da eleição em 2º escrutinio, feita no 13º districto para deputado a essa Assembléa.—Communicou-se ao juiz de direito de Salgueiro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de que se digne de submetter opportunamente a consideração dessa Assembléa, o projecto de posturas addicionaes da Camara Municipal de Itambé relativas ao aforamento dos terrenos do extincto circulo de Itambé alludidos pela lei n. 1,729 do anno passado e bem assim copia das informações prestadas a respeito pelo juiz de direito da comarca de Itambé e Thesouraria de Fazenda em 10 de novembro e 17 de janeiro ultimos.—Communicou se a Camara Municipal de Itambé.

— Ao juiz municipal da Escada.—S. Exc. o Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data providenciou-se no sentido de ser reproduzido no *Diario de Pernambuco*, o edital annexo ao seu officio de 19 do corrente, pondo em concurso o provimento dos lugares de partidor e distribuidor desse termo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE MARÇO

Alexandrina Carolina da Silva Paula.—Encaminhe-se.

Antonio Alves Pereira.—Deferido com officio de hoje ao Sr. coronel commandante das armas interino.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inpector da Thesouraria de Fazenda para os devidos effeitos.

Guilhermina Maria de Jesus.—Não tem lugar por não haver vaga.

José Teixeira da Matta Cavalcante.—Fica prorogado o prazo por quarenta e cinco dias.

José Brindley Fox.—Sim.

Luiz Pereira dos Santos.—Não tem lugar por falta de vaga.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da presidencia, em 5 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 260. — Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Bernardino Ramos e Vicente Ferreira de Paula, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Severino Ferreira da Cruz, por disturbios.

Pelo delegado do termo do Brejo foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Amaro Ferreira e Manoel Herminio Pessoa de Mello, por crime de fabrico de moeda falsa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE MARÇO

Padre José Vieira de Sampaio.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maia, Sobrinho & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para a diligencia recommendada.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Candida Maria da Silva.—Escripture-se.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Junta da Santa Casa—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Seixas & Irmãos.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para a diligencia recommendada.

Francisco Marcelino do Amaral.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Ferreira & Irmãos.—Existindo despachos em nome dos supplicantes, cumpre-lhes provar a simulação que allegam de modo authentico para os effeitos requeridos.

Dr. Paulo José de Oliveira. — Entregue-se a quantia de 600$, da gratificação como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE MARÇO

Antonio de Souza Pinto.—A' 1ª secção para attender.

Zeferino José da Costa Valente.—Junte conhecimento do decima relativo ao ultimo semestre.

Viuva e filhos do finado José Faustino de Lemos—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Hermina de Mello Rego e Manoel Martins Campos.—Informe a 1ª secção.

— 5 —

Thomaz de Oliveira.—Façam-se as notas convenientes, consideran se o peticionario como successor de Manhonça & C. e solidariamente responsavel pelos impostos atrazados na fórma das instrucções de 27 de julho.

Barbosa & Santos, Joaquim Rodrigues Duarte, Joaquim Martins Moreira, Rocha & C, Francisco Rodrigues dos Santos Junior, Manoel Gomes da Silva, Antonio Paulo Botelho e Wilson Sons & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Manoel José do Nascimento e Candida Cypriana Serafina.—A' 1ª secção para attender.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 4 DE MARÇO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pedindo licença para proceder excavações na rua afim de canalisar as aguas do quintal de seu predio n. 119 á rua da Aurora —Sim.

Adolpho Alves Guimarães, para canalisar agua para a casa n. 46 á rua do Barão da Victoria, procedendo á devida excavação na referida rua.—Sim.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Augusto Kruss Successores, pedindo cordeação para o muro da casa n. 20 á rua de João do Rego, cuja licença requereram, visto terem de augmentar o numero de palmos requeridos.—Na forma do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Barão da Soledade, pedindo licença para mandar concertar a coberta da cosinha e mais dependencias de sua casa n. 94 á rua do Visconde de Goyanna, bem como pequenos rebôcos no muro.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o que dispõem as posturas, concede-se.

Carlos Martins Correia de Araujo, para mandar edificar uma casa de taipa no largo da matriz de S. Lourenbo da Matta.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

João Leyland, declarando ser na travessa da Cabanga n. 7, a casa cuja licença solicita para mandar substituir caibros e frechal.—Limitando-se ao que pede e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José de Sampaio Coelho, pedindo licença para mandar concertar o telheiro que desabou e onde tinha officina de marcineria, sito no fundo do predio n. 57 á rua do Barão da Victoria.—Pagos os direitos municipaes concede-se.

Maria Joaquina da Trindade, para mandar reparar a sua casa sita á estrada de rodagem na povoação de S. Lourenço da Matta.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Severino & Irmão, para retelhar a casa n. 8 á rua 1º de Março, onde têm estabelecimento.—Sim, dando prévia sciencia ao respectivo fiscal.

Seixas & Irmãos, para mandar levantar muro no oitão de sua casa n. 3 ao largo da Conceição, freguezia do Recife, bem como abrir tres janellas no mesmo oitão e fazer parte da coberta.—Observadas as posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Vieira de Magalhães & C., para mandar guarnecer a marmore as duas soleiras do seu estabelecimento á rua Larga do Rosario, bem como a fazer de arcada as vergas das portas da frente.—Na forma do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

ACTA DA 3.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE TABATINGA

(Continuação)

O Sr. José Maria (pela ordem)—Foi uma verdadeira tempestade n'um copo d'agua a que levantou o nobre deputado. Para pedir os documentos a que se referio, não carecia fazer tamanho barulho.

O nobre deputado devia limitar-se a pedir *sem bulha nem matinada* esses documentos.

E' preciso notar que elles já estiveram sobre a mesa, o nobre deputado teve d'isto conhecimento, e se não os recebeu foi porque o não quiz.

O nobre deputado quer fazer questão simplesmente, pois sabe que nenhum valor tem os referidos documentos, que se acham em meu poder, e passo ás mãos de V. Exc. afim de fazel-os transmittir ao nobre deputado, que com elles nada conseguirá.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, começarei estranhando que a nobre commissão de verificação de poderes do Sr. Amaral e Mello, não desse parecer sobre a reclamação do Dr. Aquilino Porto, mostrando ser o legitimo eleito pelo 6.º districto em segundo escrutinio, e instruindo sua reclamação com documentos, que a illustrada commissão tinha o dever de apreciar e emittir o seu juizo, embora concluindo pela improcedencia das allegações do mesmo candidato.

Sr. presidente, quem quer que queira perante esta Assembléa, tem direito a um despacho, e se isto é um principio assentado que não soffre a minima controversia, com maioria de razão o candidato que reclama contra um diploma illegalmente concedido em prejuizo dos seus direitos, deve ser attendido, e nunca merecer por capricho o mais formal despreso.

Ninguem acreditaria que isto succedesse, porque se a commissão de verificação de poderes se inspira nos sentimentos de justiça e equidade, devia, Sr. presidente, emittir o seu parecer, apreciando a força d'esses documentos, que em tempo opportuno foram ministrados á Assembléa. A illustrada commissão tinha que investigar se houve ou não razão da parte do candidato em reclamar os seus direitos, para então dizer á Assembléa porque o protesto por elle apresentado carece de procedencia.

Mas, Sr. presidente, com pezar o digo, a commissão não procedeu com isenção de espirito nem mesmo com certo criterio, e em seu animo não predominam os sentimentos de justiça. Se ella quizesse formular um parecer consciencioso e que não estivesse eivado de paixões partidarias, deveria ter procedido de modo muito diverso, o que seria mais honroso para si e digno d'esta Assembléa.

Eu, Sr. presidente, não alimento a esperança, nem tenho tão pouco a veleidade de suppor que serei capaz de abalar o animo da illustrada maioria.

Por mais robusta que fosse a minha intelligencia, por mais logica que podesse ser a minha argumentação em mostrar a evidencia dos factos, estou certo que nada conseguiria d'aquelles que não querem ao menos ouvir as reclamações de um candidato que, quanto a mim, se acha legitimamente eleito.

Eu não poderia, nem posso esperar semelhante cousa, Sr. presidente, e, n'estas circumstancias, venho apenas lavrar o meu protesto para deixar gravado nos Annaes d'esta Assembléa, que mais um escandalo se vai praticar em nome d'esta nova lei eleitoral, que tanto foi endeosada pelo partido liberal, a qual já de nada vale, pois que tem sido por elle e continúa a ser calcada aos pés.

Outr'ora, Sr. presidente, os nobres deputados diziam que nós conservadores procuravamos desprestigiar o systema, attendendo sómente ás conveniencias partidarias, e por isso a lei não produzia os beneficos resultados que se deviam esperar.

O Sr. Estevão de Oliveira—E não ha duvida nenhuma.

O Sr. Goes—A culpa então era nossa, na phrase dos nobres deputados, porque queriamos a todo transe prejudicar os direitos dos seus correligionarios, dar ganho de causa aos nossos amigos.

Os nobres deputados então diziam que nós procuravamos negar a entrada na Assembléa Provincial d'aquelles que tinham direito de occupar aqui uma cadeira.

Mas, Sr. presidente, as scenas mudaram-se; nós estamos em minoria, e o que temos visto n'estas duas secções preparatorias? Temos visto constantemente os nobres deputados resolvendo o contrario d'aquillo por que tanto pugnavam na sessão passada.

O Sr. Falcão—Isto é declamação.

O Sr. Góes—Se eu declamo, apenas imito a muitos dos Srs. deputados que tambem declamam.

Mas, Sr. presidente, estou fallando até com calma e usando de um direito que não póde absolutamente ser contestado. Convençam-me os nobres deputados que me acho em erro; porém antes disso penso que o diploma conferido ao Sr. deputado Amaral e Mello não lhe pertence.

Se os nobres deputados me convencerem do contrario, Sr. presidente, terei resignação e até votarei pelo reconhecimento do illustre candidato. O nobre deputado disse que eu declamo! V. Exc. é o menos competente para fallar em declamação, e devo dizer que não conheço deputado que seja mais declamador do que S. Exc. quando discute, exaltando-se muito mais do que eu, porque sempre costumo, embora não seja orador, portar-me com calma o que não acontece ao illustre deputado.

O Sr. Falcão—Isso na opinião de V. Exc.

O Sr. Góes—V. Exc. sabe que entre iguaes, o direito de emittir opinião é reciproco.

O Sr. Falcão—Não contesto isto.

O Sr. Góes—Se V. Exc. não contesta isto eu tenho o direito por minha vez de chamal-o declamador.

O Sr. Falcão—Deixemos isso; vamos á questão.

O Sr. Góes—E' o que vou fazer.

Sr. presidente, a maioria pela qual se considera eleito o illustre Sr. Amaral e Mello, é uma méra phantasia, ou para melhor dizer é uma creação phosphorica. Peço a casa que me desculpe a expressão; que não vai ferir ao nobre candidato de que tracto nem tão pouco a Assembléa de que faço parte. Uso d'esta expressão, porque é a unica que cabe na hypothese. Quando tiver de narrar certos factos os nobres deputados hão de ver que não é incabivel.

Sr. presidente, antes de entrar no desenvolvimento do assumpto devo formular a these de que a eleição do Dr. Amaral e Mello, não póde ser approvada pela Assembléa e ao contrario deve ser nullificado o seu diploma, sendo reconhecido deputado o Dr. Aquilino Porto, que reune a maioria legitima de votos, e o seu direito não se basea em uma ficção como succede ao Sr. Amaral e Mello.

Sr. presidente, o eleito deve ser aquelle que obtem maior numero de votos prestados por pessoas competentes. N'este caso está o Dr. Aquilino Porto, e, por conseguinte é elle o legitimo representante do 6º districto.

Não supponham os nobres deputados que venho aqui fazer allegações falsas, ao contrario me firmo nos mesmos documentos que serviram de base ao trabalho apresentado pela illustrada commissão de verificação de poderes. Sr. presidente, eu li o parecer da commissão. Ahi encontrei uma conta com a qual não posso concordar, porque é como se chama em linguagem vulgar—uma conta de chegar.

Um Sr. Deputado—Conta de chegar querem fazer os nobres deputados.

O Sr. Góes—Não precisa grande trabalho para demonstrar a veracidade da minha asserção; não será difficil demonstrar que o Sr. Dr. Amaral e Mello obteve no 2º escrutinio 318 votos liquidos, e o Sr. Dr. Aquilino Porto 317. Isso se provará com os documentos que naturalmente foram affectos á illustre commissão.

O Sr. José Maria—Eu não disse que V. Exc. queria fazer sua continha de chegar.

O Sr. Góes — Eu não quero contar por ora com aquelles votos que foram tomados em separado. Penso que estou sendo fiel, e que o meu collega não contestará ter obtido 318 votos liquidos e o Dr. Aquilino Porto 317.

Resta agora Sr. presidente fazer a addição dos votos tomados em separado.

Me parece que a nobre commissão verificadora para dar um parecer firmado na justiça, tinha a obrigação de examinar o valor dos motivos que actuaram para as mesas eleitoraes tomarem em separado estes votos.

Mas assim não procedeu, despresando a questão dos votos obtidos pelo Dr. Amaral e dos que foram tomados em separado para o Dr. Aquilino Porto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. leu as actas?

O Sr. Góes—A commissão de poderes Sr. presidente, que naturalmente examinou todos esses documentos, porque não trouxe ao conhecimento da Assembléa as razões pelas quaes foram tomados esses votos em separado?

A commissão era obrigada a dar conta de tudo quanto encontrou.

O Sr. José Maria—A commissão só disse aquillo que era preciso dizer.

O Sr. Pitanga—Cumprio com seu dever apresentando o parecer.

O Sr. Góes - Senhores, uma vez que a commissão não disse, eu direi.

O Sr. José Maria—Ah! V. Exc. vai dizer? N'este caso estou prompto a escutal-o.

O Sr. Góes — Digo para que se restabeleça a verdade dos factos e se possa fazer justiça a quem justiça merece.

O Sr. José Maria — Por ahi V. Exc. não vai muito bem não.

O Sr. Olympio Marques — Vai perfeitamente bem.

O Sr. Góes—Sr. presidente, duas destas chapas contendo o nome do Dr. Aquilino na occasião de serem fechadas estando ainda com a tinta fresca ficaram com um pequeno borrão por esse facto foram apuradas em separado.

O Sr. José Maria—Ah! E' esta a explicação que V. Exc. dá.

O Sr. Góes—E' a explicação de um facto que aqui póde ainda ser examinado.

Um Sr. Deputado—Mas a lei não cogita d'este caso.

O Sr. Góes—Eu vou lá.

Eis aqui as sedulas (mostrando), eu peço á Assembléa para que as examine se tem algum signal além do pequeno borrão de que fallei. Envio as sedulas á mesa para que possam ser convenientemente examinadas.

Como estas, Sr. presidente, são as outras.

O Sr. Antonio Correia — E' melhor mostrar todas.

O Sr. Góes—Estão aqui (mostrando), mas não preciso dar-me ao trabalho de examinar uma por uma, submettel-as-hei á Assembléa. Pergunta-se: nos termos da lei estas chapas podem ser invalidadas? Estes votos podem deixar de ser apurados? Desejaria que me respondesse á nobre commissão: se ha algum artigo de lei que autorise a não serem apurados estes votos? Por ventura a nobre commissão desconhece ella as disposições legaes sobre as sedulas que se devem invalidar? Haverá alguem, que com o espirito calmo, inspirando-se nos verdadeiros sentimentos de um julgador criterioso, possa dizer que um voto não deve aproveitar, só pelo simples facto de se encontrar na sedula internamente um pequeno borrão de tinta, que naturalmente se deu na occasião de ser fechada?

O Sr. Falcão—V. Exc. está censurando os seus correligionarios.

O Sr. Góes—Neste momento não sei quem é correligionario; estou analysando o acto da mesa e não quero entrar na indagação do motivo...

O Sr. Falcão—Mas a mim convém.

O Sr. Góes—Se faz V. Exc. questão disto, direi que a mesa eleitoral, se não foi obrigada pela violencia, quiz inutilisar o pretexto que se procurou para a perturbação da ordem...

O Sr. Falcão Então estava amedrontada?

O Sr. Góes—E supponde que os motivos allegados contra estes votos não podiam achar procedencia em uma Assembléa de homens que devem presar a justiça e o direito. E eu não tenho receio de que qualquer um dos nobres deputados, dos adversarios mesmos, possa dizer que estas cedulas estão segundo os termos da lei, no caso de não ser aceitas.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Góes—Eu descreria da intelligencia do nobre deputado apezar da illustração de que tem dado sempre provas, se affirmasse que importe um signal, nos termos da lei um pequeno borrão que se note em uma sedula, feito accidentalmente por occasião de ser fechada.

O Sr. Falcão—E' exactamente o signal da lei.

O Sr. Góes—Procure ler a lei.

O Sr. Lourenço de Sá—A lei falla em qualquer signal.

O Sr. Góes—Ora, Srs., já vê-se que, apurados estes 5 votos do Dr. Aquilino Gomes Porto, em vez de ficar elle com 317 votos, ficará com 322, porque 317 e 5 fazem 322: é a conta que sei fazer. (Apartes).

Houve um voto que se tomou em separado, e por isso não censuro a mesa eleitoral, porquanto na chapa se encontrou simplesmente o nome de Dr. Aquilino Porto.

O Sr. Falcão—Neste caso não houve compressão.

O Sr. Góes—Neste caso, não; a mesa não podia apurar senão em separado, uma vez que faltava um nome do Dr. Aquilino Porto. Mas isto não quer dizer que a Assembléa, poder competente, não considere o voto como obtido realmente pelo candidato Dr. Aquilino Gomes Porto, não só porque elle e o Dr. Amaral e Mello foram os unicos candidatos que entraram em 2.º escrutino, mas ainda porque na provincia não ha um outro Dr. Aquilino Porto.

O Sr. Olympio Marques—Nem no imperio.

O Sr. Góes—Nem no imperio.

O Sr. José Maria—E V. Exc. conhece todos os bachareis do imperio?

O Sr. Olympio Marques—Pelo nome conheço.

O Sr. Goes—Certamente é muito mais facil conhecer as intenções do nobre deputado ou da commissão de verificação de poderes, do que saber-se na provincia ou no imperio ha outro bacharel chamado Aquilino Porto.

O Sr. José Maria—V. Exc. não ouviu o que eu disse.

O Sr. Góes—Continuo, portanto, Sr. presidente. Apuradas estas sedulas, ficará o Dr. Aquilino Porto com 322 votos, e o Dr. Amaral e Mello com 318.

Agora, cabe-me tratar dos votos em separado obtidos pelo Dr. Amaral.

O Sr. Lourenço de Sá—E os 10 em separado?

O Sr. Góes—Vou fallar n'elles. Não pense o nobre deputado que pretendo fazer uma conta para ter o desprazer de vir um outro que, fazendo melhor somma, apresente um resultado differente.

O Sr. Falcão—Esta é a grande decepção que vai ter.

O Sr. Góes—Veremos.

Já disse, Sr. presidente, que o Dr. Aquilino Porto obteve legalmente, muito legitimamente, 322 votos no 2.º escrutinio da eleição do 6.º districto, e o Dr. Amaral e Mello 318.

Succede entretanto, que o Dr. Amaral e Mello obteve na comarca de Bezerros 9 votos, tomados em separado pelas mesas eleitoraes das freguezias de Bezerros e de Gravatá. Se estes votos não fossem inquinados de nullidade, por serem dados por pessoas incompetentes, por certo que o Dr. Amaral e Mello teria mais 9 votos alem dos 318; porem justamente o contrario disso se observa.

Um juiz de direito, comprehendendo mal a sua missão, n'aquella comarca antepõe ao dever de fazer justiça, conveniencias partidarias, embora sacrificando tudo mais.

O Sr. Antonio Correia—Quando a faz.

O Sr. Góes—Eu não sei se ha algum acto d'elle justo, mas quero conceder que haja; o que somente desejo é firmar a proposição de que elle antepõe os interesses partidarios ao cumprimento da lei, em nome da qual elle foi mandado dirigir os destinos d'aquelle infeliz povo.

O Sr. Ermirio—Qual é o juiz a que V. Exc. se refere?

O Sr. Góes—Esse juiz de direito é o muito conhecido Dr. Guennes de Mello.

O Sr. Ermirio—E' um magistrado muito distincto, muito intelligente e muito honesto. (Apoiados da bancada liberal).

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. vai ver a prova do contrario.

O Sr. Góes—Meu collega, isto de apreciação, quanto a mim, é questão de prisma: V. Exc. vê o Dr. Guennes por uma prisma, e eu olho para elle por outro muito differente. Conto que o meu será o verdadeiro porque declinarei os factos, as arbitrariedades e escandalos, não agora por que não quero que esta discussão se alongue, occupando-me com a pessoa do Sr. Guennes, mas terei occasião de mostrar a V. Exc. nesta Assembléa que elle, longe de ser um juiz recto, uma autoridade que sabe cumprir o seu dever, é ao contrario um poder compressor.

O Sr. Ermirio e Outros Srs.—Não apoiado.

O Sr. Góes—... um homem que devia ser riscado do quadro da magistratura (não apoiados) por que até a está envergonhado. (Não apoiados).

O Sr. José Maria—Não apoiado. O nobre de-

putado refere-se ao Sr. Dr. Magalhães, da Victoria: apoiado, Sr. deputado. (Apartes).

O Sr. Góes—O Dr. Magalhães é um juiz distincto, é um politico moderadissimo; e para fazer o elogio d'elle não preciso de minhas palavras, applico as proferidas no Senado pelo senador por esta provincia o Sr. Luiz Felippe de Souza Leão (apoiados); adopto o merecido conceito externado pelo pai do nobre 1º secretario, qualificando o Dr. Magalhães de juiz muito recto e politico moderado; não quero outros juizes: de um lado vejo o illustre senador o Sr. Luiz Felippe, e de outro o Dr. Adelino de Luna Freire fazendo justiça a essa autoridade distincta.

Um Sr. Deputado—Mas aceite tambem o juizo desse senador em relação ao Dr. Guennes.

O Sr. Góes—Quero factos, e em occasião opportuna desejo que o nobre deputado os exhiba (apartes). Perdoem-me os nobres deputados; sinto ter de levar esta discussão para um terreno pessoal, mas é forçoso tractar d'este ponto, porque elle se refere ao juiz que procedeu indevidamente ao alistamento.

O Sr. Ermirio—V. Exc. está n'um terreno muito odioso.

O Sr. Góes—Pois bem, não quero tractar de pessoas; vamos ao facto.

Sr. presidente, foram alistados na freguezia de Bezerros 7 cidadãos que não provaram ter direito á alistar-se e, mais do que isto, houve entre elles um que procurou proval-o com documentos falsos.

O mesmo succedeu na freguezia de Gravatá: 2 cidadãos foram incluidos no alistamento sem direito de serem admittidos.

Apesar das reclamações e dos protestos, esses homens foram convertidos em phosphoros. A respeito de todos elles foram intentados recursos para a relação do districto.

Mas as mesas eleitoraes da comarca de Bezerros, comprehendendo que esses pretendidos eleitores não podiam ser reconhecidos pelo Venerando Tribunal, tal era o escandalo com que foram alli alistados, resolveu tomar em separado seus votos, que recahiram no Dr. Amaral e Mello.

O Tribunal decidio unanimemente todos os recursos contra taes individuos e mandou desalistal-os.

O documento d'este facto, Srs. servio tambem para instruir a reclamação do Dr. Aquilino Porto.

A Assembléa deve convir que nestas decisões não póde prevalecer o espirito partidario, porque o Tribunal da Relação é composto de conservadores e de liberaes, e tendo até mais liberaes do que conservadores; e n'este caso uma decisão unanime é prova exhuberante da injustiça manifesta com que foi procedido o alistamento n'aquella comarca.

Tal foi o escandalo que aquelle Tribunal mandou responsabilisar o celebre collector Mendonça e a seu irmão, um dos alistados como falsario.

Agora pergunto se não repugna a boa razão, e ao bom senso, que tenha assento n'esta Assembléa um deputado eleito com votos de *phosphoros*? Eis o motivo, Sr. presidente, porque disse que a eleição do Sr. Amaral era phosphorica.

(Não apoiados da bancada liberal).

(Sussurro nas galerias).

O Sr. Olympio Marques—Está bonito isto! A mesa presidida pelo deputado mais moço.

O Sr. Presidente—Eu cheguei a tempo.

O Sr. Goes—Eu senti muito a ausencia de V. Exc. porque diz o regimento: no impedimento do presidente chama-se o mais velho.

Vozes da bancada liberal—E' o 1º secretario quem substitue.

Vozes da bancada conservadora—E' o mais velho.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Goes—Sr. presidente, é preciso que a Assembléa attenda bem para o precedente que vai firmar, porque será o que vulgarmente se chama uma faca de dous gumes que fere a nós ambos. Dar-se-ha o absurdo, Srs., da eleição do poder legislativo depender da vontade caprichosa dos juizes de direito, e é justamente a hypothese em questão. Qualquer juiz de direito pode vencer uma eleição por maior que seja o numero de eleitores adversarios, mandar que requeiram quantos individuos houverem na comarca de sua parcialidade, os aliste, expedindo diploma a todos, embora que não podessem ser alistados.

E deste modo, os votos dos eleitores legitimos serão excedidos pelos desses eleitores phosphoros. Já vê a casa que o precedente é terrivel.

O Sr. Falcão—Não acho conveniente a expressão *phosphoros*.

O Sr. Goes—Oh! E' um termo admittido.

E como se aceitar os votos d'aquelles que o poder competente declarou incapazes de votar. O que succederia? Justamente o que acabei de dizer, que o Dr. Amaral está eleito por votos dos *phosphoros* e não dos eleitores. (Apoiados e não apoiados.)

Senhores, ainda vou apreciar outras nullidades muito importantes que invalidam a eleição do Dr. Amaral e Mello.

Nós sabemos que a base de qualquer processo eleitoral é a meza, que não sendo legalmente organisada, torna uma eleição toda viciosa e que não póde produzir os seus effeitos. (Apartes).

Se V. Exc. provar que teve mais votos, não direi mais uma palavra.

Já disse, Sr. presidente, que o Dr. Aquilino Porto teve 322 votos e o Dr. Amaral 318.

Mostrei que este numero só podia ser augmendo com os votos dos *phosphoros* da comarca de Bezerros.

Ora, provado que esses nove votos não podem ser contados para o Dr. Amaral e Mello, fica este sómente com 318.

Mas o que ha ainda? Um voto tomado em separado, do Dr. Amaral no 1º districto da cidade da Victoria? Eu não quiz fallar n'este voto por que não influia para minha somma.

O Sr. José Maria—Já fallou.

O Sr. Goes—Não fallei.

No primeiro districto da Victoria foi tomado um voto em separado obtido pelo Dr. Amaral, e isso consta das actas, porque estava escripto com papel côr de rosa. Creio que essa chapa devia ser presente á commissão. Papel branco e anilado diz a lei, portanto o voto escripto em papel cor de rosa não devia ser apurado promiscuamente. Mas eu concedo esse voto ao Dr. Amaral e Mello, não faço questão d'elle; e estimo mesmo que a Assembléa declare ser aceito um voto escripto em papel côr de rosa.

Agora voltemos a outro ponto de que me occupava, estabelecendo como principio ser viciosa a eleição, desde que a meza não foi organisada regularmente, porquanto é esta a base do processo eleitoral.

Da reclamação do Dr. Aquilino Porto—attenda bem a casa, consta e está provado que a eleição do 2º districto da Escada, onde o Dr. Mello teve votação superior ao outro candidato, não pode deixar de ser nulla por ter se dado justamente o que acabo de dizer; e ainda se póde nullificar o diploma do Dr. Amaral e Mello.

Senhores, a mesa eleitoral do 2º districto da Escada, não foi organisada regularmente; não se compondo de membros conforme exige a lei.

O 4º juiz de paz em vez de chamar para completar a turma dos juizes de paz eleitoraes, chamou os immediatos em votos.

O Sr. José Maria—Quem fez isto?

O Sr. Goes—O 4º juiz de paz.

O Sr. Falcão—E' um correligionario de V. Exc.

O Sr. Goes—Eu não quero saber disto.

O Sr. Falcão—Pois lhe devia merecer toda a confiança.

O Sr. Goes—Dizia, Sr. presidente, que o juiz de paz de que se tracta em vez de chamar eleitores conforme a lei determina, fez o contrario convidando os immediatos em votos para completar a turma dos juizes de paz.

Entretanto o supplente que compareceu completou com um eleitor a sua turma sem convidar o 3º supplente que não podia deixar de ser chamado. Das actas se vê que este cidadão estava presente e até votou sem fazer parte da mesa.

O Sr. José Maria—Como diz V. Exc.?

O Sr. Goes—Digo que o 3º supplente não poderia deixar de ser convidado para fazer parte da mesa desde que se achava presente. Elle não devia ser preterido por um eleitor, porque lhe competia ser chamado.

Ora, se isso não é illegalidade, então eu não sei o que seja mesa eleitoral illegalmente organisada.

Segundo a lei os membros das mesas não podem ser substituidos, senão em certos casos especiaes descriminados na mesma lei; esses casos não se deram; como se póde verificar das actas.

Um Sr. Deputado—Elle era 3º supplente.

O Sr. Goes—Era 3º supplente. Deu-se portanto essa illegalidade. Accresce ainda que a mesa não foi organisada na vespera da eleição, não se mencionou a hora em que se organisou no mesmo dia da eleição, e que só podia ser ás 8 horas da manhã. Eu não faço grande cabedal disso.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Goes—Note o nobre deputado: eu disse que além de ser a mesa organisada illegalmente aceitando-se um membro que não estava em condições de sel-o, ainda se deu este outro inconveniente de que já tractei no mesmo dia da eleição.

Deixo, porém, esse incidente para occupar-me de outro que julgo mais importante. Por occasião da organisação da mesma mesa, servio de escrivão de paz e lavrou a acta da installação um membro d'ella.

Será isto, é, ou não é, uma illegalidade?

O Sr. José Maria—Pois não.

O Sr. Goes—Pois, se a lei manda que se chame o escrivão de paz para lavrar a acta da installação, é porque não quer que esta acta seja escripta por um membro da mesa; e se assim não fosse, então prescreveria o mesmo direito que ellas tem por occasião do processo da eleição. E' porque o legislador não quiz que o membro da mesa lavrasse a acta, porque entendeu que isso seria inconveniente, e até perigoso.

Depois, senhores, a lei claramente diz que a acta só póde ser lavrada pelo escrivão de paz, e que quando porventura não haja escrivão de paz, seja nomeado um *ad hoc*.

Agora pergunto eu: uma mesa que foi organisada com membros incompetentes mesa em que figura como escrivão de juiz de paz um dos seus membros póde ser considerada legal? De certo que não. N'estas circumstancias os votos que obteve o illustre Sr. Amaral n'esta eleição, não podem aproveitar a S. Exc.

Se por ventura eu fosse junta apuradora, não teria attendido a authentica da referida mesa, porque a lei terminantemente declara que as juntas só devem aceitar as authenticas das mesas organisadas conforme a mesma lei.

Um Sr. deputado—De accordo.

O Sr. Goes—Ora se isso é verdade o Dr. Amaral e Mello ainda por este motivo não deve ser reconhecido.

Nota-se pela authentica da junta apuradora que não lhe foi presente a do 3º districto da Escada. (Apartes).

Eu não faço insinuações, mas não sei se a mesa eleitoral do 3º districto da Escada teria feito isto de proposito. Não creio. Mas é certo que faltou a authentica referente a esse districto. Esta falta com tudo é supprida com a certidão que eu offereço n'este momento e que pode ser verificada pela Assembléa.

O Sr. José Maria—Quantos votos teve demais ahi o Sr. Aquilino Porto?

O Sr. Goes—Parece que 2 ou 3.

O Sr. José Maria—Pois eu cedo estes 2 votos para elle. Quero fazer todas as concessões.

O Sr. Goes—Duas portanto são as questões á resolver.

Na primeira hypothese, não se reconhecendo o Sr. Amaral deve-se mandar proceder á uma nova eleição, isto é, não se contando os votos tomados em reparado na comarca de Bezerros pelos motivos que já expuz.

Na segunda hypothese verificando-se que foi illegal a organisação da mesa do 2º districto, e sendo por esse facto nullos todos os seus actos, é claro que o diploma deveria ter sido conferido ao Dr. Aquilino Porto e não ao seu competidor.

Em tal caso não se annulla um diploma, porque isso só acontece áquelle que tem o direito de obtel-o.

Deste facto já temos exemplos na camara dos Srs. deputados, e eu citarei o precedente que se deu em relação ao 9º districto desta provincia, em que foi diplomado o Sr. Soares Brandão: a camara não mandou proceder á nova eleição e antes reconheceu o Sr. Dr. Alcoforado, que não tinha diploma.

Já se vê portanto que a Assembléa tem competencia para proceder de um outro modo: se decretar a nullidade do 2º districto da Escada, deve reconhecer o Sr. Aquilino Porto: e se apenas não apurar os votos obtidos pelo Dr. Amaral e Mello na comarca de Bezerros, então terá de mandar proceder á nova eleição.

Neste sentido, eu tenho de apresentar uma emenda, embora saiba que não terei a felicidade de ser aceita pela maioria; mas em todo o caso fica registrado o seguinte precedente: que nesta casa foi reconhecido um deputado com votos de phosphoros e não com o suffragio dos legitimos eleitores que este deputado só teve maior numero de votos, porque lhe foram contados os d'aquelles, que não foram reconhecidos eleitores pelo poder competente.

Tenho dito. (Muito bem).

E' lida, approvada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda;

« N. 1. Considerando que é nulla a eleição procedida na 2ª secção da parochia da Escada por não ter sido a respectiva mesa organisada de conformidade com a lei: 1º porque o juiz de paz presidente convocou para mesarios da turma dos juizes os seus 1º e 4º immediatos, e para mesarios da turma dos suplentes convocou o seu 2º immediato e um eleitor; 2º porque funccionou como escrivão de paz um dos proprios mesarios; 3º porque não consta da hora em que teve lugar a organisação da mesa;

Considerando que são nullos os votos tomados em separado ao Dr. Amaral e Mello de 9 eleitores da parochia de Bezerros, por terem sido esses eleitores eliminados do alistamento pelo Tribunal da Relação;

Considerando que os factos allegados se acham comprovados pelos documentos exhibidos pelo Dr. Aquilino Gomes Porto;

Considerando que não podiam ser contados pela junta apuradora os votos da eleição da 2ª secção da freguezia da Escada, devendo portanto ser expedido diploma ao Dr. Aquilino Gomes Porto, que tinha obtido maior numero de votos do que o Dr. Amaral.

E' a commissão de parecer que seja annullado o diploma conferido ao Dr. Amaral e reconhecido o Dr. Aquilino Gomes Porto, procedendo-se na forma do art. 8 do regimento.—*Goes Cavalcante, Olympio Marques.* »

O Sr. Arruda Falcão—Sr. presidente, a casa acaba de ver os ingentes esforços empregados pelo meu collega, deputado pelo 6º districto, e que faz parte da minoria opposicionista, pretendendo demonstrar uma proposição falsa em todos pontos por que se encare; o seu esforço, porém, se justifica, porque é um tributo á generosidade do amigo, que expontaneamente cedeu-lhe o primeiro escrutinio.

O Sr. Goes—Eu poderia dizer o mesmo de outro, que pagou generosamente a eleição do Sr. Amaral e Mello.

O Sr. Falcão—Eu louvo as intenções do nobre deputado e louvo tambem o procedimento do seu correligionario, mas ao mesmo tempo lamento que a generosidade deste tivesse vindo estabelecer o arrefecimento alli, onde só devia haver enthusiasmo, alli onde tinha-se quasi que jurado, que a politica não teria entrada.

O Sr. Olympio Marques—E é bom tractar da questão por este lado; creia que vale a pena.

O Sr. Falcão—Sr. presidente, mais uma vez o digo: o nobre deputado acompanhou perfeitamente o corpo á sepultura e botou-lhe a ultima pá de terra: louvo-o por isto.

O Sr. Goes—Eu não sou responsavel pelos votos que assassinam.

O Sr. Falcão—Mas lamento que V. Exc. nos seus vãos esforços não tenha adduzido nesta casa uma só prova séria, que podesse levar a convicção a qualquer espirito, sequer, de que o Sr. Dr. Aquilino Porto pode ser actualmente candidato á uma destas cadeiras. Lamento, Sr. presidente, porque o tom emphatico com que V. Exc. levantou-se, as suas declamações...

O Sr. Alfredo Correia—Isto é floreio de rhetorica.

O Sr. Falcão—Não, são ligeiras considerações necessarias ao assumpto.

O Sr. Nilo—Já considerou o Dr. Aquilino como um defunto.

O Sr. Falcão—... as suas declamações pareciam que tinham unicamente por fim deixar ao menos transparecer, quando a eleição do Dr. Amaral não estava completamente expurgada de vicios. Vãos esforços; S. Exc. com toda a sua eloquencia não convenceu a ninguem.

Sr. presidente, mais alto do que os floreios da rhetorica, mais alto do que a possante eloquencia, falla a logica fria dos algarismos. (Muito bem).

O Sr. Goes—Isso é o que quero ver.

O Sr. Falcão—Entretanto, Sr. presidente, eu não quero dizer que os illustres membros da minoria conservadora nesta casa, tivessem errado a somma; quero apenas dizer que no enthusiasmo do momento não quizeram dar-se ao trabalho de verifical-a.

O Sr. Antonio Correia—E' o que talvez lhe tivesse acontecido.

O Sr. Falcão—Sr. presidente, dei-me ao trabalho de analysar o numero de votos...

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. devia ter examinado as actas.

O Sr. Falcão—... que constava das actas de cada uma das secções eleitoraes, que compõem o 6º districto, e ahi vi que a junta apuradora, composta em sua totalidade de membros conservadores.....

O Sr. Antonio Correia—Veja V. Exc. como elles procedem.

O Sr. Falcão—... presidida por um juiz de direito, conservador, extremamente parcial, e que não dá tregoas aos seus adversarios...

O Sr. José Maria—Isto é, elle não podia fazer outra cousa.

O Sr. Falcão—... eu vi que a junta apuradora embora errando na somma, não sei se propositalmente, ainda assim concedeu diploma ao distincto representante pelo 6º districto, o meu collega Dr. João Baptista do Amaral e Mello. E' uma questão de somma.

O Sr. Goes—E' exacto.

O Sr. Falcão—Não pedirei a cada um dos meus nobres collegas que empunhem um lapis e façam a somma; ella aqui está feita....

O Sr. Antonio Correia—Ah! Mas vamos ler as actas.

O Sr. Falcão—... de accordo com todas as actas.

Peço, porém, a todos os meus collegas que, vendo a acta da junta apuradora....

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. peça as actas parciaes.

O Sr. Falcão—... que contem em si o resumo de todas as actas...

O Sr. Goes—Pode não estar muito exacta.

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. disse que houve até engano; vamos ver as actas parciaes.

O Sr. Falcão—Houve erro de somma.

O Sr. Góes—Ou erro de somma; é o caso de recorrermos as actas.

O Sr. Falcão—Se Vv. Excs. examinarem por ellas os diversos algarismos, hão de ver que coincidem com os que offereço á consideração da casa, e chegarão ao seguinte resultado: que a somma total dá ao Sr. Dr. Amaral e Mello, não uma maioria de 2 votos, como Vv. Excs. suppõem, mas sim uma maioria de 13 votos, maioria por certo consideravel...

O Sr. Góes—Isso era bonito.

O Sr. Falcão—... e que não dá direito a que se diga que é um candidato phosphorico, sendo ao contrario um legitimo representante do povo e que aqui entra pela porta larga, com o mesmo direito que nós outro.

O Sr. Antonio Correia—Vamos ver as actas, as authenticas; prove com ellas que S. Exc. teve esses votos.

O Sr. Falcão—Eu o provarei e direi mesmo aos meus nobres collegas que, compulsando as actas, a não ser que haja alguma que tenha sido raspada.

O Sr. Antonio Correia—As actas authenticas estão aqui na casa; V. Exc. pode pedil-as.

O Sr. Falcão—Faltam duas. Mas direi aos meus nobres collegas que, ainda mesmo assim, analysando cada uma dessas actas, o que Ss. Excs. poderão fazer e não eu, porque já o fiz...

O Sr. Góes—Mas V. Exc. deve-o fazer para se convencer.

(Ha outros apartes).

O Sr. Falcão—... e não eu porque já o fiz na occasião em que tive de estudal-as para dar parecer e mesmo nos jornaes do dia quando publicavam o resultado parcial...

O Sr. Góes—Mas os jornaes do dia não são base para a discussão na Assembléa.

O Sr. Falcão—Mas V. Exc. me ouça... fil-o mesmo compulsando a acta da junta apuradora, e fil-o mais ainda compulsando cada uma dessas actas. Esta é a grande sorpreza de V. Exc. e para isto é que peço a attenção.

O Sr. Antonio Correia—Vamos ver as actas.

O Sr. Falcão—Consta das actas que o Dr. Aquilino Porto obteve em Bezerros 54 votos.

O Sr. Góes e outros senhores dão apartes.

O Sr. Falcão—Oh! senhores! Se eu affirmo á casa que estas minhas notas foram tiradas de cada uma dessas actas?!

O Sr. Góes dá um aparte.

O Sr. Falcão—Foi por isto que V. Exc. errou, ou não se quiz dar ao trabalho de verificar a somma feita por seus amigos.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Falcão—Pelo que estou vendo os nobres deputados estão no firme proposito de não me deixarem fallar. Não pedirei, porém, á mesa para garantir-me á palavra; porque Ss. Excs. devem saber que jamais deixarei que os mais nobres de meus direitos esteja á mercê d'uma minoria caprichosa.

Eu, portanto, continuando digo: (lendo) « obteve o Dr. A. Porto 54 votos em Bezerros e o Dr. Amaral 48, sete em separado; » o nobre deputado consulte as actas e veja. Obteve em Gravatá o Dr. Aquilino Porto 40 votos e o Dr. Amaral 37, e 2 em separado. (Continúa a ler): « Na Victoria, Dr. Aquilino no 1º districto 59; Dr. Amaral 69 e 1 em separado. No 2º districto Dr. Aquilino 22, Amaral 20. No 3º, Dr. Aquilino 26, Dr. Amaral 26. Na Escada: no 1º districto Dr. Aquilino 66, Amaral 45. No 2º Dr. Aquilino 6, Dr. Amaral 11. No 3º Dr. Aquilino 21, Dr. Amaral 19. No 4º Dr. Aquilino 13, Dr. Amaral 49. »

Ora, V. Exc. mande sommar por quem quizer, pelo melhor calculista. Se o resultado não fôr 318 votos para o Dr. Amaral e 307 para o Sr. Aquilino Porto, eu mando queimar todos os livros de arithmetica que tenho.

Vozes da bancada conservadora—Trezentos e dezesete.

O Sr. Falcão—Vv. Excs. diminuiram pois uma dezena de votos ao Dr. Amaral. (Apartes).

Eu não sei, Sr. presidente, se se pode discutir com mais lealdade, com mais franqueza do que estou fazendo.

Eu aceitei todas as proposições apresentadas por Ss. Excs. Tenho aqui dous distinctos representantes, dous collegas que fazem politica activa no 6º districto. Vv. Excs. deviam tambem ter tomado nota do resultado de cada uma das eleições parciaes. Baseei-me na acta da junta apuradora composta de correligionarios de Vv. Exc. Os dados que apresento foram tirados da acta da apuração; fiz a somma; mostro a Vv. Excs. que cahiram em erro palpavel de somma, e Vv. Excs. ainda querem sophismar!

O Sr. Estevão de Oliveira—E' que elles sommaram pelos dedos.

Um Sr. Deputado—Nos dedos não; eu quero as actas.

O Sr. Falcão—Eis, Sr. presidente, a que ficou reduzido o grande castello de que o Dr. Aquilino Porto tinha obtido 317 votos e o Dr. Amaral 318.

O Sr. Nilo—Pela arithmetica politica.

O Sr. Falcão—Ora, nestas condições, pergunto ainda uma vez, quem é o legitimo representante do 6º districto?

Eu lamento que o Dr. Aquilino pleiteando uma eleição não se podesse fazer eleger; lamento que elle tenha perdido a confiança de seus commitentes.

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado; não perdeu.

O Sr. Falcão—Agora, senhores, por falso colleguismo, querem immolar o verdadeiro representante, unico eleito em 2º escrutinio pelo circulo da Escada.

Eu li e estranhei a petição dirigida a esta Assembléa pelo Dr. Aquilino Porto. Vindo-me logo a mente o que se deu no Rio de Janeiro, com certo cidadão que queria a todo transe ser um dos deputados por Matto-Grosso.

O Sr. Rosa e Silva—Lembrou-se mal.

O Sr. Falcão—Apesar de conhecer a eleição, quiz compulsar os documentos, e então, Sr. presidente, notei que esses documentos vieram corroborar o meu modo de pensar.

Sr. presidente, é necessario que nos convençamos que o reconhecimento de poderes de deputados é uma questão muito séria, em que a consciencia e a politica devem estar de accordo. Não deve-lo-se nunca, por falsos principios partidarios, annullar diplomas de deputados legitimamente eleitos, sobre os quaes se não póde levantar a menor duvida.

Os nobres deputados opposicionistas na sua faina partidaria, tudo tem envidado para fazer crer que ha duvidas sobre a eleição do 6º districto.

Mas apesar de Vv. Excs. quererem demonstrar que nós sophismamos a lei; que queremos a todo transe dar ganho de causa a um amigo nosso, a nossa consciencia permanece tranquilla. Assim, portanto, Sr. presidente, se os nobres deputados quizessem ser justos, de certo que não votariam contra a eleição do Sr. Dr. Amaral e Mello, que é como já disse o legitimo representante do 6º districto.

Um Sr. Deputado—Não basta dizer isto, é preciso provar.

O Sr. Falcão—Que mais provas querem os nobres deputados?

Provados, portanto, Sr. presidente, com a evidencia dos algarismos, com a eloquencia das cifras que o Dr. Amaral e Mello obteve 318 votos e o ex-candidato, o Sr. Dr. Aquilino Porto 307, a que proporções fica reduzido o castello de cartas levantado pelos nobres deputados?

Quanto a eleição da 2ª secção da Escada não vejo o motivo sério e legal para sua nullidade, os argumentos do nobre deputado não me convencerão de sua nullidade.

Eu não sei, se houve plano politico para a nullidade da eleição dessa localidade segundo a propria confissão do meu illustrado adversario que fallou antes de mim. O presidente da mesa era conservador; o 1º juiz de paz supponho que tambem era conservador. Entretanto nós os liberaes fomos calmamente á eleição e não analysamos a legitimidade da mesa, porque a maioria se bem que conservadora, é composta de pessoas em que depositavamos confiança e cavalleiros que julgamos incapazes de propositalmente calcar a lei, e é a razão por que dissemos ha pouco que não sabiamos se houve plano; muito porém póde a politica.

Entretanto ainda mesmo que fosse nulla a eleição do 2º districto da Escada seria ainda o Dr. Amaral o deputado, por que ficava com 306, e o Dr. Aquilino com 301 votos.

E' portanto o Dr. Amaral e Mello o legitimo representante, o unico deputado do 6º districto em 2º escrutinio.

Eu Sr. presidente se estou insistindo n'estas considerações, é por que como membro da 2ª commissão de verificação de poderes, não fiquei satisfeito com a insinuação aqui lançada n'este tapete de que a politica ia ser o movel do nosso procedimento, quando Sr. presidente esse movel predomina justamente na bancada opposicionista, que quer a todo transe dar ganho de causa a um correligionario seu. (Apartes da bancada conservadora).

Quererão por ventura os nobres deputados que nós acceitemos os seus erros como verdades principalmente vindo decidir da sorte do nosso correligionario, legitimo representante do 6º districto, afim de deixar que entre pela porta estreita o candidato conservador?

O Sr. Olympio Marques—Não queremos isto; queremos justiça.

O Sr. A. Falcão—De certo que não era isso possivel.

Quanto Sr. presidente ás accusações feitas ao digno magistrado que dirige a justiça da comarca de Bezerros, eu supponho que ellas foram maquinadas por que esse funccionario, procurando cumprir com o seu dever, prejudicou os interesses do nobre deputado, (Não apoiados da bancada conservadora) e o nobre deputado que se atirou assim sobre este magistrado unicamente por que teve uma sentença sua reformada pela Relação, não se lembrou que mesmo em seu districto existe um juiz de direito de quem já tive occasião de occupar-me n'esta casa, analysando os actos por elle commettidos n'uma linguagem que me não é habitual, mas que era a unica necessaria para pintar um juiz inconsciente que se mantem e ha de continuar a se manter naquella localidade e que naturalmente mais tarde ha de occupar um lugar na Relação.

Sr. presidente eu não sei qual foi o argumento do nobre deputado, o unico que ficou de pé. Eu quero que elle me aponte um só; se por acaso eu não chegar a refutal-o, comprometto-me á não aceitar o voto que S. Exc. prometteu dar ao nosso illustre amigo o Sr. Dr. Amaral e Mello.

Terminando Sr. presidente espero que o nobre deputado calmo e moderado como é, reflectindo sobre o que acabo de dizer, vote pelo reconhecimento do Sr. Dr. Amaral e Mello.

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, eu quero simplemente dizer á casa que o nobre deputado que acaba de deixar a tribuna não andou muito corrente na conta de votos que procurou fazer.

Pela acta geral da apuração vê-se que o Sr. Dr. Amaral e Mello obteve 299 votos e 10 em separado, o Dr. Aquilino Porto 296 e 4 em separado; não se addicionando os votos do 3º districto da Escada em que obteve o Dr. Aquilino Porto em numero de 21 e outro em separado; e 19 o Dr. Amaral e Mello.

Não quero affirmar isso sómente pela minha palavra. Quero que venham as authenticas para que em face d'ellas a Assembléa verifique qual foi a votação que recahio em cada um dos candidatos. Eu já disse que não hesitaria em votar pela eleição do Sr. Dr. Amaral e Mello, se se me provasse ter havido engano da minha parte na somma dos votos.

Pondo de lado todas as questões, não tenho duvida em votar pela eleição do Sr. Dr. Amaral e Mello, se por ventura do exame das authenticas verificar-se que S. Exc. teve effectivamente mais votos que o Dr. Aquilino Porto.

O Sr. Falcão dá um aparte.

O Sr. Góes—O nobre deputado contesta que a minha somma esteja certa, e articula que houve um engano da junta apuradora em relação ao numero de votos, o que cumpre fazer a Assembléa? Examinar essas authenticas, o que é facil e muito facil. Peço a Assembéa tenha ao menos a generosidade de me conceder isto para conscienciosamente votar pela eleição do Sr. Dr. Amaral e Mello; mande vir essas authenticas que preciso examinal-as.

O Sr. Falcão—Mas V. Exc. não confia na junta apuradora?

O Sr. Góes—Confio muito.

O Sr. Antonio Correia—Mas o nobre deputado acaba de dizer que ella errou a somma.

O Sr. Falcão dá um aparte.

O Sr. Góes—Não ha interesse em errar nas parcellas e ha interesse em errar na somma?

Ora, senhores, essa junta apuradora é accusada por ter errado. Perguntarei eu agora, de que lado está a verdade? Eu tomei nota de todas as votações do 6º districto, que estão de accordo com as allegações do meu distincto amigo, o candidato que reclama a nullidade do diploma do Sr. Dr. Amaral e Mello, nos dous interessados por consequencia na materia verificamos que a differença que tem para mais o Dr. Aquilino Porto do Dr. Amaral e Mello, é apenas de 3 votos não incluidos os votos em separado de Bezerros.

O Sr. Rosa e Silva—Eu 10 minutos liquidamos as questões; venham as actas.

O Sr. Góes—O nobre deputado diz bem; a Assembléa deve proceder com isenção de espirito e fazer justiça.

O que é que manda o regimento? O regimento manda que a commissão verificadora faça o seu trabalho pelos diplomas e authenticas dos collegios.

Ora, nota-se um engano nos trabalhos da junta apuradora, engano que tanto pode ser favoravel ao nobre deputado, como ao Sr. Dr. Aquilino Porto o que cumpre então fazer? Mandar vir as authenticas, porque por ellas é que se verifica o erro.

Por isso é que o regimento muito sabiamente diz que a verificação deve ser feita de accordo com as authenticas e os diplomas, foi porque teve em vista evitar enganos desta ordem.

Eu não creio que haja enganos, mas o nobre deputado affirma. Então venham as authenticas para sabermos quem tem razão.

Mas, Sr. presidente porque razão esta difficuldade em mandar-se buscar as authenticas para provar-se o que se diz? Onde pode haver má fé, da minha parte, quando peço a exhibição do documento legal, ou dos nobres deputados, que se oppõem a que venha esse documento?

O Sr. Falcão—Ahi estão com o Sr. Dr. Olympio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Goes—O que significa isto?

O Sr. Falcão—As authenticas ahi estão.

O Sr. Góes—Onde estão que não as vejo?

O Sr. Olympio Marques—Tenho aqui 4 authenticas; faltam as outras.

O Sr. Falcão—Para as outras V. Exc. tem os jornaes.

O Sr. Góes—Oh! os jornaes!

O Sr. Olympio Marques—Ellas são 9; faltam 5.

O Sr. Jacobina—Mas quem quer contestar vem preparado com a prova.

O Sr. Góes—Oh! Srs.! Admira que o nobre deputado, eu quem folgo de reconhecer um espirito sempre justo, e disposto a attender áquelles que tem razão, conteste que eu estou no meu direito pedindo que a Assembléa mande vir as authenticas que devem estar na casa, para por ellas verificar-se o engano, de que falla o proprio deputado, que defende a eleição do Sr. Amaral e Mello, engano que não pode ser destruido senão por esse meio.

A commissão não podia ter feito os seus trabalhos senão de accordo com as authenticas: porque razão não as exhibe? Se o Sr. Dr. Amaral e Mello está intimamente convencido de que é legitimo deputado, se os amigos de S. Exc. que sustentam a sua eleição estão certos de que o numero de votos o favorece, porque não attendem a um deputado da minoria, que pede a exhibição das actas eleitoraes, que são os documentos comprobatorios do numero de votos que obtiveram os candidatos?

(Sussurro nas galerias).

Sr. presidente, eu costumo não dar importancia á gritos e interrupções das galerias, mas chamo a attenção de V. Exc. para este facto, que quero que fique registrado: que quem promove a desordem nas galerias é o agente da autoridade publica, um subdelegado de policia.

O Sr. José Maria—Está o nobre deputado enganado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Góes—Eu me dirijo a homens que são juizes e de quem espero justiça.

Requeiro o adiamento deste parecer até que possam ser presentes á Assembléa as authenticas a que me refiro; Este pedido é rasoavel. Quem confia na sua causa não receia que o adiamento de um dia possa fazel-a perigar.

E se não me for concedido, fique mais registrado este facto anormal e estranhavel de negar-se a um deputado os documentos existentes em seu poder para esclarecer uma duvida sobre negocio de interesse publico.

Cada um proceda como entender, que eu julgo ter assim cumprido o meu dever.

Vou requerer o adiamento. (Muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« N. 2.—Requeiro o adiamento da discussão até amanhã logo que sejam presentes as authenticas da eleição do 6.º districto em 2.º escrutinio. - *Góes Cavalcante.* »

(*Continua*).

1884.—Projecto—n. 3

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico.—Fica suspensa desde já, até ulterior resolução desta Assembléa, a execução do art. 16 da lei n. 1,786 de 27 de julho do anno proximo passado, e das respectivas instrucções, expedidas pelo presidente da provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 4 de março de 1884.—*Democrito Cavalcante.—Nilo de Miranda.—Antonio Correia.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, havendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o balanço com os respectivos documentos de receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 da Camara Mudicipal do Recife, e bem assim o codigo de posturas e orçamento para o exercicio de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Afogados de Ingazeira.—A' commissão de orçamento municipal e de posturas.

Outro do mesmo, enviando 40 exemplares do relatorio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo, enviando 40 exemplares do relatorio do inspector do Thesouro Provincial e 40 do orçamento para a receita e despeza da provincia no exercicio de 1884 a 1885.—A distribuir.

Outro do mesmo, enviando 40 exemplares do balancete da receita e despeza da provincia, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1883 a 1884.—A distribuir.

Uma petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, requerendo que sua cadeira seja considerada de 2ª entrancia.—A' commissão de Instrucção Publica.

Outra de Ernestina Victorina Beranger, professora publica da escola mixta da Batalha, freguezia de Muribeca, requerendo ser considerada de 2ª entrancia a sua cadeira.—A' commissão de Instrucção Publica.

O Sr. Democrito Cavalcante justificou o seguinte projecto, que foi a imprimir a requerimento seu no jornal da casa:

N. 3.—Suspendendo a execução do art. 16 da lei n. 1,786.

Foi lido um requerimento do Sr. Barão de Nazareth pedindo informações sobre o estado dos engenhos centraes de *Cuzambuca* e *Bom Gosto*, ficando sobre a mesa para ser depois discutido.

Em seguida foi lido um parecer da commissão de constituição e poderes concluindo pela nullidade do diploma conferido ao Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa e reconhecendo eleito o Sr. Candido Ladislão de Azevedo. Orou pela ordem o Sr. Antonio Correia. Por deliberação da mesa foi o referido parecer a imprimir no jornal da casa bem como o requerimento do Sr. Olympio Marques os documentos a que n'elle se refere a commissão inclusive as actas das eleições cujas annullações foram propostas.

Votou-se e foi approvado, depois de orar pela ordem o Sr. Antonio Correia, o requerimento de urgencia do Sr. Lourenço de Sá para ser discutido e votado o parecer adiado, reconhecendo deputado pelo 9º districto ao Sr. Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Entrando em discussão o referido parecer, oraram os Srs. Democrito Cavalcante, duas vezes, José Maria que pedio e obteve prorogação da hora por 60 minutos, Olympio Marques, José Maria, Aristarcho Lopes, Arruda Falcão e Ferreira Jacobina, que pedira prorogação da hora por mais 60 minutos, sendo approvado e reconhecido e proclamado deputado o referido Sr. Mello e Silva, sendo regeitado um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante e um additamento do Sr. Olympio Marques.

Achando-se na ante-sala o Sr. Mello e Silva foi introduzido na sala das sessões e prestou o juramento, sendo preenchidas as formalidades do estylo.

Passou-se a ordem do dia.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 28 de 1881 não se votando por falta de numero (codigo de posturas da camara municipal de Quipapá).

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 35 de 1881 (posturas das camaras municipaes do Exú, Floresta e Gamelleira).

A ordem do dia é: continuação da antecedente

Guarda nacional.—Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª Secção.=*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de 1884.*—O presidente da provincia para a execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear o guarda Antonio Marinho Ribeiro para o posto de tenente da 2ª companhia da 3ª secção da reserva da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Bôa-Vista.—(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª Secção.=*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Leonidas Rodrigues Coelho e Adelino Rodrigues Coelho para os postos de alferes da 6ª e 7ª companhia do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço activo das comarcas de Ouricury e Bôa-Vista, vagas por não terem os nomeados anteriormente solicitado suas patentes no praso legal.—(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Ferro-via do norte—Telegramma particular, recebido da corte, annuncia que pelo governo imperial foram approvados os estatutos da companhia *Great Nortern Brazilian Railway* (Limited), cessionnaria das vias ferreas de Olinda e Itambé e de Goyanna á Timbauba.

Exequias e enterramento—Hontem ás 10 horas do dia realisaram-se, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, as exequias de corpo presente por alma do Dr. João Thomé da Silva.

Assistiram ao acto grande numero de pessoas de todas as clases e de todos os credos politicos, entre os quaes deputados geraes e provinciaes, lentes da Faculdade de Direito e do Curso Annexo, desembargadores, juizes de direito, advogados, negociantes a redacção do *Tempo* e muitos estudantes da Faculdade.

Junto ao ataude fallaram: em nome da congregação da Faculdade, o director interino Dr. Bandeira de Mello; em nome da redacção do *Tempo*, o Dr. Moreira Alves; em nome dos alumnos da Faculdade, o academico Wenceslão Guimarães; em nome da Caixa Emancipadora Pedro Pereira, da qual era o illustre finado presidente honorario, o respectivo orador; e o Sr. academico Cyridião Durval, que recitou uma poesia.

O ataude foi conduzido da capella para o tumulo pelos Srs. Drs. Joaquim Corrêa de Araujo, Soriano de Souza, José Hygino, Seabra, Graciliano Baptista, Barros Guimarães, Bandeira de Mello, Antonio Corrêa de Araujo, e Miguel Pernambuco.

Prestou as honras militares, á que tinha direito o morto pelo officialato da Rosa que lhe ornava o peito, uma guarda do 2º batalhão de infanteria.

Todos os assistentes do acto estavam commovidos.

Obras Publicas.—Recebemos um exemplar do Relatorio que, em 25 de janeiro findo, apresentou ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia o Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal director das obras publicas provinciaes, sobre a sua repartição, e referente ao preterito anno de 1883.

Agradecemos.

Companhia Indemnisadora.—Na Assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros, havida hontem depois de approvadas as contas de 1883 foi discutida a prorogação do praso de duração respectivo, sendo approvada essa prorogação por 10 annos.

Em seguida foi nomeada uma commissão, que ficou composta com a directoria e com os Srs. Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Manoel Gomes de Mattos e José Ferreira Baltar, para tractar da reforma dos Estatutos da companhia, de accordo com a lei n. 3,150.

Procedendo-se depois á eleição da commissão fiscal, ficou ella constituida com os Srs. Barão de Petrolina, commendador Albino José da Silva e Manoel José Machado, que foram reeleitos.

Artistas Mechanicos e Liberaes.—Em sessão de 4 do corrente, a directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes lançou na respectiva acta um voto de louvor ao seu ex-thesoureiro, o Sr. Manoel dos Santos, pelos relevantes serviços prestados á sociedade n'aquelle cargo.

Fallecimento Victima de uma tuberculose falleceu hontem D. Zulmira Martins Pereira, de 26 annos de idade, solteira e filha do Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Era uma senhora prendada e de nobres sentimentos.

Nossos pezames á sua familia.

Anniversarios—Fazem amanhã 76 annos que ao Rio de Janeiro chegou a familia real portugueza, que se retirara de Portugal tomada de receios pela luta com a França.

— Sabbado fazem 384 annos que Pedro Alvares Cabral embarcou para a descoberta do Brasil.

Associação dos empregados publi-

Rua do Hospicio—Dizem-nos moradores dessa rua, que, o cano de esgoto que alli passa, no lugar fronteiro á rua do Camarão, acha-se deteriorado, apresentando um buraco, que póde ser uma ratoeira aos incautos.

Chamamos para o facto a attenção do Sr. Dr. director das Obras Publicas provinciaes.

Crime de moeda falsa—Pelo Sr. delegado do termo do Brejo foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Amaro Ferreira e Manoel Hermino Pessoa de Mello, por crime do fabrico de moeda falsa.

cos provinciaes.— No dia 15 do corrente devem reunir-se os membros d'esta sociedade em assembléa geral, para tractarem da reforma dos respectivos estatutos.

Propagadora do Poço da Panella.— No proximo domingo, 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, reunem-se os membros d'esta sociedade para elegerem o novo conselho que deve regel-a no corrente anno.

Theatro Santa Isabel.— Hoje ha espectaculo dramatico n'este theatro em beneficio da companhia dos Srs. Lima Penante e Soares de Medeiros. Representa-se o drama *Os Engeitados* e será cantado o dueto *A volta do marinheiro*. E, o ultimo espectaculo da empreza, e quando nada por esse facto, o publico deve ir ao Theatro.

Ferimento leve—Ante-hontem, por volta de meio dia, o individuo de nome Antonio Bernardino Ramos, caixeiro de uma taverna no becco da Lingueta, altercando com um pobre preto velho, conhecido por *Cadete*, deu-lhe uma bofetada, de que resultou cahir *Cadete*, abrindo-se-lhe uma brecha na cabeça.

O guarda civico n. 33 que se achava de ponto, prendeu o offensor em flagrante, constando-nos, porém, que não se procedeu contra elle.

Porque seria?...

Dinheiro.—O vapor nacional *Gequiá* levou em dinheiro para:

Macau	1:700$000
Aracaty	727$300

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 4 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação do testiculo esquerdo, reclamada por alteração do testiculo, ligadura do cordão pelo catgut.

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimoses e canceros.

Pelo Dr. Estevão:

Dilatação pelo thermo cauterio de fistulas anaes e região sacra.

Alagoa de Baixo — Escrevem-nos em 27 de fevereiro:

« Hontem e hoje foram copiosissimas as chuvas e trovoadas nas visinhanças desta villa e andou bem proxima a hora feliz de sua visita aos necessitados agricultores, criadores e moradores do termo, que ainda não tiveram a gloria de gosar este anno seus beneficos effeitos. Entretanto, não ha completa falta de esperanças, visto como os signaes athmosphericos são de todo modo animadores.

« Deus as traga e com abundancia.

« A *illustre* Edilidade vai regressivamente marchando no cumprimento de seus deveres! As aguas das pequenas cacimbas, feitas com o unico auxilio dos particulares, não podem ter o asseio do mister, porque faltam-lhes quem, por parte da municipalidade, faça arredar de dentro d'algumas d'ellas a quantidade admiravel e damnificadora de porcos!!... O fiscal, aliás um digno cidadão, que deveria lançar suas vistas sobre tão grande abuso, não o faz, por circumstancias independentes de sua vontade, sendo uma d'ellas a de não ter-lhe a *sympathica Edilidade* pago seus ordenados ha dous annos, pouco mais ou menos, obrigando-o assim a abandonar o cargo! O porteiro, diz a quem queira ouvir, que não tendo ainda, até esta data, recebido um só real de seu ordenado resolveu abandonar seu cargo, tanto que quando aqui andou o Dr. juiz de direito interino, para proceder a revisão dos jurados, o serviço de porteiro foi exercido por um official de justiça vindo da cidade de Pesqueira em companhia d'aquelle digno magistrado!...

« Não ha porteiro senão para figurar no balancete, quando tiver de ser remettido á Assembléa Provincial e então simular-se-hão tantas despezas quantas foram as *necessidades* de cada um dos *bem-aventurados* filhos da municipalidade!!

« Cuidado, Exms. Srs. deputados, os recibos são ficticios, menos os do secretario e o de um pedreiro que está agora fazendo um reboco nas paredes do Cemiterio, não sabemos para que fim, de utilidade ao municipio.

« Um pequeno parenthese: Não tendo havido eleição municipal, até agora, para elegerem-se o presidente e o vice-presidente, podem os mesmos eleitos o anno passado, sómente por um anno, continuar a funccionar sem que o governo geral dê sua ultima palavra?... Findou o parenthese.

« Acha-se funccionando a collectoria provincial sob a gerencia do muito honrado capitão Antonio Alves de Góes e Mello. O municipio congratula-se com o governo e com o Sr. Dr. inspector do Thesouro por terem confiado tão importante cargo ao Sr. capitão Alves de Góes, um dos caracteres mais distinctos do alto sertão.

« O delegado de policia, alferes Pamphelino, vai marchando bem no desempenho de seus deveres, tirando inqueritos, por crimes que dormiam o somno *protector* do esquecimento e proseguindo com denodo nas mais obrigações conferidas a seu cargo policial, falta de que tanto se resentia todo este termo.

« A S. Exc. Revma. imploramos novamente a graça de nos mandar um parocho, pois que as nossas imprecindiveis necessidades espirituaes continuam no mais pronunciado abandono ».

Bonito—Escrevem-nos no 1º do corrente:

« No dia 19 do mez proximo passado foi installada a 1ª sessão do jury desta comarca, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Joaquim Moreira Lima, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, servindo de escrivão Manoel Eduardo da Costa Monteiro.

« Foram apresentados pelo Dr. juiz municipal cinco processos devidamente preparados.

« Nesse mesmo dia foram submettidos á julgamento os réos Galdino Alves Barboza e Manoel Alves Barboza, ambos incursos nas penas do art. 192 do codigo criminal.

« Patrocinaram a causa d'elles os Drs. José Maria de Araujo e José Baptista Gitirana. Em vista das respostas do conselho de sentença, foram absolvidos pelo voto de Minerva, appellando desta decisão o presidente do tribunal.

« No dia 20, foi submettido á julgamento o réo Maximiano José de Lyra pronunciado no art 193 do codigo criminal. Foi advogado o Dr. José Baptista Gitirana, que conseguio a sua absolvição unanime; tendo appellado o juiz para o supremo Tribunal da Relação.

« No dia 21 foi submettido á julgamento o réo João de Gouveia incurso nas penas do art. 271 do codigo criminal. Foi seu defensor o Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, sendo absolvido por sete votos. Não se conformando o presidente do tribunal com esta decisão, appellou para á Relação do districto.

« Deixaram de ser submettidos á julgamento os réos Carlos de Araujo Pinheiro, incurso nas penas do art. 193, e Damião Chicherro, nas penas do art. 201, do referido codigo; o primeiro por não terem comparecido duas testemunhas de vista, tendo sido feita a requisição pelo Dr. promotor publico,

e o segundo por não terem comparecido ás testemunhas opinado pelo conselho de sentença.

« E não havendo mais processos preparados o presidente encerrou a sessão.

« O carnaval este anno não esteve na altura dos annos anteriores; somente alguns mascaras e um maracatú, que percorreram diversas ruas; e durante as trez noites sahiram alternadas as duas bandas de musicas marciaes, que tocaram diversas peças do seu escolhido repertorio.

« Felizmente aqui está quasi extincto o prejudicial brinquedo do entrudo.

« Prestaram juramento e assumiram os exercicios de subdelegado do 1º districto desta villa o cidadão Manoel Correia da Silva, e de Lage-Grande o cidadão Dimas Francisco da Cunha Barbosa. Esperamos que os novos nomeados cumpram fielmente o mandato, que lhes foi confiado.

« Tem-se desenvolvido ultimamente no povoado de Bemtevi desta comarca, e em mais alguns lugares circumvisinhos a este, as variolas, e constanos por pessoas fidedignas de já ter havido diversas victimas. Pedimos ao Exm. Sr. presidente alguns tubos de lympha vaccinica e igualmente uma pessoa idonea para fazer applicação, afim de que não se propague o mal. »

Gabinete de Leitura Igaurassuense.—Communicam-nos:

« Funccionou este Gabinete, em sessão ordinaria, no dia 2 do corrente, sob a presidencia do Revm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente, com uma observação do 2º secretario de que tinha omittido por esquecimento o nome do Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêia, na classe dos socios bemfeitores, o Dr. 1º secretario apresentou o seguinte expediente:

« Officios da Exmas. Sras. D. Florimena Joaquina de Mello Montenegro e D. Annunciada de Mello Montenegro e dos Exms. Srs. desembargador José Manoel de Freitas, D. José Pereira da Silva Barros, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello e dos Illms. Srs. padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, Dr. José Cornelio Leitão Rangel e tenente Joaquim José de Medeiros Dantas, aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« Dous officios do capitão Belisario Pernambuco, comprimentando o Gabinete pela sua installação, offerecendo o Diccionario de Pernambucanos Celebres, por Pereira da Costa, e promettendo agenciar donativos para o mesmo Gabinete.

« Dous officios do capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha, remettendo alguns numeros do periodico *Incentivo*, de sua redacção e, tambem, alguns relatorios e obras de litteratura.

« O Dr. 1º secretario, depois de declarar que, em nome do Gabinete respondera, agradecendo, aos officios dos capitães Belisario Pernambuco e Araujo Saldanha, apresentou a seguinte relação de livros e jornaes, offerecidos ao Gabinete, de 3 a 29 do mez proximo passado:

« Pelo socio effectivo Alberto da Silva Miranda, Lamartine, obras diversas, 8 vol. enc.

« Pela socia bemfeitora D. Annunciada de Mello Montenegro, a Historia geral do Brasil, pelo visconde de Porto Seguro, 2 vol. enc.

« Pela socia bemfeitora D. Florimena Montenegro, Historia natural medica, por Achilles Richar, 3 vol. enc.

« Pelo socio bemfeitor Dr. José Cornelio, Horacio, obras completas, 1 vol. enc.; Daniel, historia antiga e da idade média, 2 vol. enc., e Vieira de Castro, discursos, 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo tenente J. A. C. de Albuquerque, Diccionario francez-portuguez, e portuguez-francez por Fonseca e Roquette, 2 vol. enc.; Bellezas de Chateaubriand 1 vol. enc., e Um crime celebre por Gaborieau, 2 vol. enc.

« Pelo socio effectivo Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Goussee, theologia moral, 2 vol. enc.; Guia pratica do povo por P. de Vasconcellos, 1 vol. enc.; Historia antiga, 1 vol. enc.; Luziadas de Camões, 1 vol. enc.; Manual das camaras municipaes por Vidal, 1 vol. enc., e o Matuto por F. Tavora, 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo L. F. Bandeira de Mello, Os martyres, de Chateaubriand, 1 vol. enc., e Horacio, versos, 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo, Revm. vigario Floriano Coutinho, Constituições do arcebispado da Bahia, 1 vol. enc.; Defeza do christianismo, por *** 1 vol. enc.; Tractado de eloquencia christhan, por Villemain, 1 vol. enc., e a Lyrica de Horacio Flacco, 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo Maximiano Duarte Junior, Sonhos e realidades, por Duarte Filho, 1 vol. em broch.; Collecções de leis provinciaes de Pernambuco de 1869 á 1882, 4 vol. em broch.; Reforma da orthographya pelo Dr. Barbosa, 1 vol. em broch. e alguns outros folhetos.

Pelo socio effectivo professor Miranda Accioly, Conferencias pedagogicas, Publicação do Gremio dos professores Primarios, 3 vol. em broch.; alguns relatorios da Instrucção Publica, pelo Dr. João Barbalo e um importante quadro em moldura dourada, representando o Ministerio de 7 de março.

« Pelo academico Rodolpho Gereino, Diccionario dos pregadores, 4 vol. enc.

« Pelo Sr. Henrique Brederodes, *Jornal das Familias* de 1863 a 1865, 3 vol. enc.

« Pelo Sr. Sebastião Alexandrino do Amaral, Memoria do pedra bonita por Souza Leite, 1 vol. em broch.; A doutrina da ireja de Roma, 1 vol. em broch.; O dever, por J. de Oliveira, 1 vol. em broch.; Discursos do Dr. M. Peretti, 1 vol. em broch. e alguns outros folhetos.

« Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva, Harmonias da tarde por J. C. Ribeiro da Silva, 1 vol. em broch.; Consequencias de um rapto pelo mesmo autor; Viagem extatica, 1 vol. em broch. e Novellas por Spinolla, 1 vol. em Broch.

« Pelo Sr. Julio de Azevedo, Sonetos de Camões, 1 vol. enc.; Rabiscos de T. Dantas, 1 vol. enc.; Os netos do açoitado por T. Espiuca, 1 vol. enc. e Lady blake, 1 vol. enc.

« Pelo capitão B. Pernambuco, Diccionario dos Pernambucanos celebres, 1 vol. em broch.

« Pelo Sr. João Duarte Filho, Scintillações, 1 vol. em broch.

« Pelo capitão Saldanha, Mara, quadros antigos, 1 vol. em broch.; Escriptos por P. de Campos, 1 vol. em broch.; Discursos do Dr. Prado Junior, 1 vol. em broch.; O imposto e o commercio 1, vol. em broch. e alguns relatorios.

« Pelo Sr. Cosme Bandeira, Theatro classico por Ad. Regnier, 1 vol. enc.

« Pelas respectivas redacções: *Jornal do Recife, Tribuna, Brasil*, (Rio de Janeiro) *Incentivo, Thermometro, Cosmopolita* (Rio de Janeiro) *Telegrapho*, e pelo Sr. Augusto Bezerra, alguns numeros da *Folha do Norte*.

« Declarou ainda o Dr. 1º secretario ter recebido o Gabinete donativos, em dinheiro, na importancia 265$000, quantia esta que foi entregue ao respectivo thesoureiro.

« Em seguida, depois de lido, á requerimento do professor Alberto Miranda o art. 6.º dos estatutos ao Gabinete, que dispõe: « Socios bemfeitores são aquelles que, por seus conhecimentos scientificos, dedicação as lettras ou posição social, estiverem em condições de auxiliar o Gabinete na consecução de seus fins, » foram propostos e approvados: para socia bemfeitora a Exma. Sra. D. Antonia dos Anjos da Porciuncula; e para socios bemfeitores os Exms Srs. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, senadores Luiz Felippe de Souza Leão, e conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Barão de Araçagy, Barão de Serinhãem, Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga, Dr. Joaquim Correia de Araujo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly e Vasconcellos, padre Valeriano de Alleluia Correia, Dr. Aquilino Gomes Porto, João Evangelista de Lima, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Julio de Azevedo, professor Francisco da Silva Miranda, vigario João Antonio Rodrigues, professor Nindimial Ribeiro Soares, Joaquim Coelho Leite Frederico Marques da Costa Soares, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, capitão Luiz Carlos Pereira de Araujo, Antonio Gomes Tavares de Araujo, capitão João Antonio Pessoa Guerra, Dr. José Isidoro Martins Junior, José de Vasconcellos, Dr. Pedro Affonso Ferreira, Abdisio de Vasconcellos, capitão Belisario Pernambuco, João Francisco Duarte Junior, capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha, Manoel Theotonio Freire Junior, Francisco dos Santos Neves, e Marcelino Cleto Ribeiro.

« Nada mais havendo á tractar. o Sr. presidente levantou a sessão. »

Influencia do vinho na vida e na agricultura.— O vinho representa na vida um papel tão importante por sua parte alimenticia, como pela medicinal. Desde mui remotos tempos tem elle sido objecto da maior attenção de todos os escriptores que tem publicado trabalhos em relação á hygiene e á medicina, pelas eminencias scientificas de todas as epochas e de todos os paizes.

O vinho, disse Mr. Guyotu é a bebida mais preciosa e mais energica: seu uso habitual na comida, economisa um terço de pão e de carne, estimula as forças do corpo, aquece o estomago, desenvolve o espirito de sociabilidade, da actividade, decisão, valor e satisfação no trabalho e em todas as acções.

Em medicina não somente se applica o vinho em seu estado natural; mas tambem é elle a primeira base para uma infinidade de medicamentos.

Nem a cerveja, nem a cidra e nem outros liquidos podem desempenhar nas funcções vitaes o papel que representa o vinho, o qual cada dia abre caminho mais amplo na vida, na agricultura e no commercio.

A isto se deve o grande desenvolvimento que se dá a plantação de vinhas na França, Italia, Hespanha, Portugal e Hungria, e a justa preoccupação que deve causar aos governos d'estas nações as pragas que produzem a destruição das vinhas; porque a videira, não somente proporciona trabalho á milhares de familias dedicadas a sua cultivação, como tambem ás industrias que com ella, se acham ligadas como são a construcção de adegas, pipas, garrafas, rolhas, transportes por terra e mar, etc., contando-se entre ellas o ramo da *passa*, cuja exportação chegou em 1882 só na Hespanha, á um valor de mais de 27 milhões de pesetas. (Pelas alfandegas da provincia de Alicante se exportaram 17 milhões de pesetas.)

Em Hespanha a riqueza vinicola tem tomado tanto incremento, que não ha provincia na qual não se encontre, em maior ou menor proporção, uma parte de seu territorio dedicado á plantação da vinha, porque a vinha se accommoda a todos os terrenos e pode supportar desde os 36 á 40 das provincias do Mediterraneo, até os 10 e 12º abaixo de zero do interior.

Na elaboração do vinho se occupam tantos braços, que sua decadencia se faria sensivel aos paizes, pois assim como antes se colhiam as uvas quando estavam maduras, e se as espremiam sem mais intenção do que tirar-lhes o liquido para consumil-o o lavrador em sua casa ou vendel-o quando alguem queria compral-o, hoje são mui poucos os vinhateiros que não fixem, indaguem e consultem para fazer todas as operações da vindima, pise, trasfegue, etc.,etc; trabalhos que representam uma parte importante de capital necessario para elaborar o vinho com o maior cuidado, accommodado as condições da producção e ás exigencias dos mercados consumidores.

Em 1879 calculava-se que a Italia tinha plantado de vinhedos 9,1 por 100 do terreno cultivado; a França 5,8 por 100, e Hespanha 5,7 por 100. Porém hoje, depois de ter-se plantado de videiras grandes terrenos na Hesaanha, e desde que a phyloxera destruio grande parte das que em França se cultivaram, podemos assegurar que a Hespanha tem plantado de vinhas mais terreno do que a nação franceza.

As causas disto são de todos conhecidas. Por uma parte, o rendimento que dão os vinhedos; por outra, a extensão do cultivo do vinho, e por outra, a phyloxera que destróe as videiras de França, de Italia e de outras nações, tem levado a Hespanha a procurar uma plantação que se possa applicar aos seus terrenos, cujos rendimentos sejam grandes, o consumo extenso e d'uma exportação senão segura ao menos provavel por um grande numero de annos.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 6 do corrente, 80 rezes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e diversos objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, ferragens, miudezas, pianos, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, nas casas ns. 28 e 30 á rua de D. Maria Cesar, da padaria e refinação ahi existentes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 5 horas da madrugada na igreja de S. Pedro, por alma de Trajano Barbosa do Valle.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma do Dr. João Thomé da Silva.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Gequiá*:

Pedro Calabria, Dr. José Presciliano e seu criado Manoel Rego, Germano Monteiro Machado e sua familia, Benjamin Antunes, Dr. Manoel José de Medeiros Correia, Benjamin F. Pedroza, Dr. Manoel e Souza, João Estevão Barbosa, João Alipio da Cunha, Umbellino de Mello, Maria da Conceição, João Duarte da Silva e Antonio Galdino da Cunha.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 142 B, do Rio, de 25:000$000 será extrahida hoje, 6 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna. rua 1º de Março n. 23.

25:000$000 — Por telegramma sabe-se que a loteria n. 142ª, serie B, corre no dia 6 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia — Hoje, 6 do corrente, será extrahida a loteria 18.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Concição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram hontem 26 bois pesando 4,972 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Farinha	40 cargas
Fructas	21 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 283, entraram 4, sahiram 9, existem 278, a saber: nacionaes 244, mulheres 7, estrangeiros 9, escravos 18.—Total 278.

Arraçoados 248, sendo: bons 238, doentes 10.—Total 248.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Gregorio, escravo de Domingos José Ferreira Chaves.

José Felippe de Souza.

Tiveram alta:

Antonio, escravo de Joanna Maria de Mello.

Marcelino, escravo processado.

Manoel Vicente Ferreira da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de fevereiro:

Elisa, Pernambuco, 27 annos, S. José; asthma.

Genoveva, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça; paralysia.

Antonia, Pernambuco, 7 annos, Recife; cachexia.

João Caetano, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.

Emilia Galdina Monteiro, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Maria Pastora da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Trajano Barbosa do Val, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio; variolas.

Anna, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; convulsões.

O cadaver de um individuo cuja idade presumivel é 70 annos, de côr preta e fallecido de apoplexia fulminante.

Anna Jacintha do Sacramento, Pernambuco, 56 annos, viuva; apoplexia fulminante.

6 pela caridade.

— 1º de março —

Manoel Vieira da Silva Chaves, Alagôas, 23 annos, Boa-Vista; hemoptyse.

Sabina, Pernambuco, 1 e 1/2 anno, Boa-Vista; syphilis.

Antão, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; variolas.

2 pela caridade.

— 2 —

Fabião, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; rachitismo.

Albina Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; variolas.

Maria Pastora da Soledade, Maceió, 32 annos, casada, Boa-Vista; variolas.

Alice, Pernambuco, 41 dias, Boa-Vista; colica.

Genuina Candida Torres, Santa Catharina, 25 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João de Deus, Pernambuco, 42 annos, casado. S. José; congestão cerebral.

Mauricia Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Evaristo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

João Candido de Jesus, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Recife; gastro hepatite.

Lindolpho da Silva Manta, Pernambuco, 29 annos, casado, Santo Antonio; anemia.

— 3 —

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Luiz Gonçalves da Rocha, Pernambuco, 37 annos. casado, Boa-Vista; bronchite.

Januario Francisco de Paula, Pernambuco, 37 annos. casado, Boa-Vista; infecção purulenta.

Fernando José de Carvalho, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; paralysia e hemeplegia esquerda.

Gabriel Domingos, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; diarrhea.

Joanna Paula do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhea.

Maria, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista; espasmo.

Laura, Pernambuco, 3 mezes, Recife; enterite.

5 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo tem seu consultorio medico á rua do Cabugá n. 16, 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia — Capunga — rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar· Chamados a qualquer hora·

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abuso de poder do juiz de direito de Campina Grande

Já cançado n'uma lucta afanosa, em que tenho tudo conseguido do poder competente, mas vendo sempre burlada a execução das ordens superiores, que reconhecem o meu direito, venho á imprensa relatar os actos de prepotencia commettidos pelo juiz de direito desta comarca, Dr. Antonio da Trindade A. Meira H., somente para manter o seu predominio politico nesta terra, onde a lei é administrada á vontade das partes, comtanto que estas sejam pertinentes ao partido do juiz.

Existindo nesta cidade um boticario licenciado pela junta central de hygiene, de nome Dionisio A. Diniúl, e servindo-se o mesmo de sua licença para abusar da ignorancia do povo, já preparando e vendendo remedios secretos, já contractando e realisando tratamentos medicos e cirurgicos, entendi que prestava um serviço á salubridade publica, e denunciei a aquella illustre junta os abusos commettidos pelo dito boticario á sombra daquella licença.

Depois de uma lucta de 6 mezes em que tudo empregaram para favorecer a Dionisio, até indo o proprio juiz de direito que dirigio a campanha, a côrte ao tempo em que se agitava alli a questão, a illustre junta central de hygiene collocando-se acima do patronato, que a opprimia, mandou na forma dos artigos 41 e 68 do regulamento, que a creou, multar o dito boticario e cassar-lhe a licença.

Esta decisão foi um golpe profundo para o juiz Trindade, que tal protecção dispensava a seu correligionario, que para privar-me de documentos judiciaes nesta questão chegou a dar forma de acção a uma justificação que produzi perante o Dr. juiz municipal, admittindo appellação, acabando por nullifical-a e condemnar-me nas custas. Mas taes eram os documentos extra-judiciaes, que exhibi, que a illustre junta convenceu-se, e officiou ao Dr. chefe de policia desta provincia, para mandar o delegado executar esta decisão, e o energico tenente-coronel José André que já de outra vez havia prendido o assassino Liberato protegido do juiz, affrontou lhe novamente as iras, fechou a botica e impoz multa ao celebre Dionisio.

Mas o Dr. Trindade que se julga superior a tudo, foi pessoalmente com simulações judiciaes, dizendo que não reconhecia competencia na junta de hygiene para aquella deliberação, reabrio a botica e installou n'ella novamente a seu amigo.

De modo que a promessa da divisão de poderes feita pela Constituição foi mentirosa e o poder administrativo está manietado pelo judiciario e amanhã quando o governo mandar executar uma lei sanccionada por S. M. I., e esta ferir interesses de Dionisio ou outro *simile*, o Dr. Trindade se opporá dizendo que não reconhece S. M. I. com competencia para sanccionar nem o governo para executar as leis.

No meio de tudo isto, porém, o peior é, que a autoridade executora da ordem da junta central de hygiene está com o martello da justiça suspenso sobre sua cabeça, porque o boticario, ou alguem por elle, de uma *vistoria ad-hoc* em que se *verificou* um desfalque de 2:700$ quer fazel-o pagar 1:000$ de indemnisação por haver conservado a botica fechada durante *cinco dias*!!

Não preciso chamar a attenção do Venerando Tribunal da Relação para estas phantasias, ella está superior a fatal politica do juiz Trindade.

Continue o Sr. Dr. Trindade, Calligula já elevou um cavallo a dignidade consular, S. S. póde conceder a outro o titulo de medico, mas Calligula não passa na historia de um tyrano indigno das altas funcções que exercia e S. S. se podesse merecer as honras da historia, talvez o collocassem abaixo de Calligula, porque este prejudicou menos a sociedade.

Antes ser súbdito do consul de Calligula do que doente da clinica de Dionisio.

Cidade de Campina Grande, 7 de fevereiro de 1884.

Ildefonso Augusto de O. Azevedo.

(Do *Globo*).

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE FEVRREIRO DE 1884

Activo

Letras descontadas	377:542$380
Letras a receber	1,002:140$230
Emprestimos, contas correntes e outras	3,472:283$020
Garantias por contas correntes e diversos valores	628:633$840
Caixa em moeda corrente	676:875$580
	6,157:475$050

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,281:240$160	
Fixo e por aviso	1,667:046$910	
		2,948:296$070
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,382:289$900
Diversas contas		1,791:673$570
Letras a pagar		35:215$510
		6,157:475$050

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de março de 1884.

W. J. Haynes, gerente.

Fra. Drake, contador interino.

Chapa liberal

(UNICA VENCEDORA)

1.º Costa Ribeiro.
2.º José Marianno.
3.º Epaminondas de Mello.
4.º Joaquim Tavares.
5.º Ermirio Coutinho.
6.º Pedro Beltrão.
7.º A. de Siqueira.
8.º Arminio Tavares.
9.º Godoy o Vasconcellos.
10.º Ulysses Vianna.
11.º Seraphico Carvalho.
12.º Eustaquio Jacobina.
13.º Jaaquim Nabuco

Muitos pernambucanos.

Verdadeira chapa liberal para a proxima eleição

1.º Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
2.º Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
3.º Barão de Itapissuma.
4.º Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
5.º Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
6.º Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
7.º Dr. João Augesto do Rego Barros.
8.º Dr. Felisbino de Mendonça e Vasconcellos.
9.º Dr Lourenço de Sá e Albuquerque.
10. Dr. Ulysses M. Pereira Vianna.
11. Dr. Augusto de Souza Leão.
12. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
13. Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos.

A união liberal.

3º Districto

O unico candidato possivel:

Exm. Barão de Itapissuma.

O eleitorado consciencioso.

Chapa liberal vencedora

O partido liberal só tem um candidato pelo 3º districto a eleição geral, e é o Dr. *Silvino Caavlcante de Albuquerque.*

Um eleitor.

Não posso deixar de trazer ao conhecimento do publico o facto seguinte, que, como tantos outros já publicados, deve ter enchido de gloria um distincto medico desta capital que honra a sua profissão e o seu paiz.

Vim da Parahyba completamente cego, s soffria em ambos os olhos uma keratite parenchymatosa com irido-choroidite consecutiva. Andava pela mão de um guia.

Neste estado afflictivo recorri ao Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio, de quem já tinha noticia naquella provincia; e quando menos o esperava, quando já começava a descrer das palavras animadoras do digno facultativo, que todos os dias me affirmava o progresso da melhora, sem que no entanto eu visse cousa alguma, senti rasgar-se o véo que me escurecia os olhos, e tornei a ver a luz tão perfeitamente como antes da terrivel enfermidade.

Só quem já uma vez perdeu a vista e teve a felicidade de readquiril-a, poderá apreciar o meu jubilo e a minha gratidão ao Sr. Dr. Barreto Sampaio, cuja brilhante reputação confirma-se.

A sua inexcedivel pericia, ao seu zelo e solicitude, devo eu essa felicidade assim como a sua caridade que sempre achava palavras animadoras para me consolar, e incutira esperança durante os dias do tratamento, que me pareceram seculos, devo a felicidade de não ter perdido a razão, tão grande era minha affliçõo no estado terrivel da cegueira.

Publicando este facto quero tambem dar um testemunho publico do meu reconhecimento, e perpetua gratidão ao Sr. Dr. Barreto Sampaio, que não tem rival na sua gloria como medico oculista.

Antonio Deocleciano Fiuza Lima.

Chapa conservadora

1º Dr. Manoel do N. M. Portella.
2º Dr. Miguel J. de A. Pernambuco.
3º Dr. Manoel da Trindade Peretti.
4º Bellarmino Correia de Oliveira.
5. Dr. Francisco do R. Barros de Lacerda.
6º Dr. Henrique M. de H. Cavalcante.
7º Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
8º Barão de Araçagy.
9º Dr. J. B. Galvão Alcoforado Filho.
10º Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
11º Dr. Bento Ceciliano dos S. Ramos.
12· Dr. Antonio G. Ferreira.
13· Dr. Antonio Francisco C. de Araujo.

O partido.

Club da Lavoura da Escada

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente d'este Club, e em execução do art. 13 § 5· dos estatutos, convido a todos os socios, para comparecerem no dia 13 do corrente ás 11 horas da manhã na cidade da Escada, na sala habitual das sessões, a uma reunião da assembléa geral para tractar-se de assumpto de maior interesse.

4 de março de 1884.

Francisco Dias de Arruda Falcão.

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa — portuguez — musica e piano arithmetica francez inglez — geographia historia — desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Collegio
INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,

José Ferreira da Cruz Vieira.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Clinica medico cirurgica
DO
Dr. Barros Sobrinho

Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União=N. 15

OU PARA A PHARMACIA HOMŒOPATICA DO

Dr. Sabino

47 — Rua do Barão da Victoria — 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Gabinete medico-cirurgico DO DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Pharmacia Pernambucana

Participo ao publico em geral e em particular á todas as pessoas que me honram com sua confiança e amizade, que tendo me retirado da pharmacia Bartholsmeu para estabelecer-me á rua do Cabugá n. 11, Pharmacia Pernambucana, aguardo a continuação de suas ordens para serem aqui executadas com a minha promptidão e boa vontade habitual. Recife, 23 de fevereiro de 84,

O pharmaceutico,

Antonio Martiniano Veras.

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

MANCHESTER
(INGLATERRA)
PEREIRA & C.
Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 180
Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

CLINICA
DO
Dr. Silva Ferreira
CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador applica os processos mais modernos, quer nas operações, quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza.

Garantia de cura em pouco tempo.

Rua da Cadeia n. 34, 1.° andar, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio.

CADEIAS DE PLAQUÊ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias d Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá en,4.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.
Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2º andar.
(GRATIS AOS POBRES)

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

POMADA VEGETAL DELSUC

DE BASE DE MUTAMBA

A unica que cura a calvicie!!!

Privilegiada pelo governo imperial, approvada pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiada com a medalha de 1ª classe na exposição do Imperial Lyceu de Artes e Officios da capital da Bahia, no anno de 1882.

Este preparado é de grande utilidade para as pessoas que padecem de **calvicie, queda dos cabellos e caspa.**

Esta pomada é composta de ingredientes que não são nocivos á saúde.

O frasco é acompanhado da instrucção do uso.

INVENTOR E PREPARADOR

Jeronymo DELSUC

Vende-se na loja dos Srs. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60
Pernambuco

ATTESTADOS

Attesto que empregando a pomada de base de —*mutamba*— preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, n'uma pessoa de minha familia, a qual soffria de quéda dos cabellos, colhi os melhores resultados em muito pouco tempo, apenas com o emprego de um frasco. Bahia, 21 de novembro de 1882.—*Eduardo Portella.*

Sr. DELSUC, na Bahia.—Tenho obtido os melhores effeitos do emprego de sua *pomada vegetal*, contra as caspas da cabeça. Seis semanas de tratamento me hão inteiramente desembaraçado d'aquella desagradavel affecção, que era acompanhada da quéda dos cabellos, que tambem cessou completamente.

Tenho todo o prazer de lhe remetter um attestado que faça constar esse feliz resultado. Bahia, 20 de novembro de 1882.—*Ch. Nodot.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, lente substituto da Faculdade de Medica da Bahia, official da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Attesto que o preparado de base de *mutamba*, que o Sr. Jeronymo DELSUC offerece como capaz de restaurar o estado atonico dos folliculos dos cabellos e modificar a renovação da epiderme do couro cabelludo uma vez alterada, preenche seus fins.

O referido é verdade a fé *mei gradi.* Bahia, 2 de dezembro de 1882. — Dr. *Manoel J. Saraiva.*

O Dr. José Alves Cardoso da Silva, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, e approvado pela Escola de Medicina da Bahia, etc.

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC, a base de *mutamba*, em sua pessoa contra a quéda do cabello e obteve bom resultado, pelo que passa o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Bernardino de Almeida.*

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC a base de *mutamba*, em uma pessoa de sua casa que soffria de *calvicie*, e obteve bom resultado, pelo que faz o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Augusto da Motta e Silva.*

Attesto que a pomada, cuja base é *mutamba*, preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, satisfaz o fim a que é destinada: quero dizer, restaura o estado atonico dos folliculos e fal-os nascer.

O referido é a verdade que attesto por me ser pedido e que tenho visto e verificado em tres pessoas que d'aquelle preparado se teem utilisado. Bahia, 1 de março de 1883. —Dr. *Antonio Franco da Costa Meirelles.*

(Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Spinla).

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal do Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C.
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 6 de março do corrente anno, a renda das terras do engenho Agua-fria no valor de 600$000, annual sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, com casa de vivenda e o engenho em ruinas somente as paredes. Cuja venda das terras do dito engenho vai a praça por execução que move o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, contra o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação da renda será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 18 de fevereiro de 1884.

Eu Ernesto Machado Pereira da Silva, escrivão, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar no dia 27 do corrente mez e anno, em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia e precedido das formalidades do estylo o seguinte: um sitio com casa de vivenda, sito na estrada do Chacon, freguezia do Poço da Panella n. 1, com portão de ferro e muro com gradame de ferro e tudo mais em aberto, a casa com 2 janellas de frente e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e um quarto contiguo a cosinha, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros de fundo, 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000. Cuja casa e sitio vão a praça por execução que movem Azevedo & Maia, contra D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar, D. Maria Rosa dos Santos Callado e Marcos Francisco de Paula Reis como administrador de sua mulher, herdeiros de Cosme José dos Santos Callado. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo o da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 1º de março de 1884.—Subscrevo, eu escrivão João Gomes dos Santos Junior.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia dos negociantes d'esta praça, Fernando Leal & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

« Em vista da petição de folha, declaro aberta a fallencia dos negociantes Fernando Affonso de Miranda Leal e José Francisco do Rego Cavalcante, membros da firma Fernando Leal & C., estabelecidos com escriptorio de commissões á rua do Apollo n. 9, a contar de 23 do mez passado. Nomeio curador fiscal o Dr. Affonso Pinto.

« Faça-se publica a fallencia por editaes, e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 8 do corrente, para nomearem depositario.

« Proceda-se á arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba.

« Custas pela massa.

« Recife, 3 de março de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. »

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em cumprimento da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoco aos credores da referida massa para comparecerem no supra-dito dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, em 5 de março de 1884.

Subscrevo e assigno.

Eu, João Gonçalves dos Santos Filho.

Recife, 5 de março de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, por seu gerente Walter William Osttler, me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, que sendo-lhe de absoluta necessidade des apropriar o sitio e casa arruinada n. 106, e suas dependencias em frente a ponte e estrada do Manguinho e na bifurcação das estradas de S. José e Afflictos, faculdade que lhe foi concedida pela lei provincial n. 518, de 21 de junho de 1861; como quer que os mesmos sitio e casa pertençam aos herdeiros do finado Manoel Pinto de Souza, que são em grande numero, muitos desconhecidos e ausentes, como prova a justificação junta, requer a supplicante a V. S., que em vista do que ensina Pereira e Souza, Primeiras Linhas, nota 203, e dispõe o art. 30 da lei provincial de 2 de maio de 1844, sirva-se de mandar affixar editaes por 30 dias, para serem os ditos herdeiros citados, afin de se louvarem em um arbitro e verem a supplicante louvar-se em outro que deem valor ao sitio e casa e mais dependencias, que se pretende desapropriar, para poder a supplicante proseguir no ramal que atravessando a Capunga, tem de terminar na povoação da Varzea, o que feito, e depositado o preço da indemnisação, se expeça em favor da supplicante mandado de emissão de posse, procedendo-se na fórma estabelecida pela citada lei provincial de 2 de maio de 1844, pena de revelia; assim pede a V. S. lhe defira.—E. R. Mc.—Recife, 1º de fevereiro de 1884.—*W. W. Osttler*, gerente. »
(Sellada com uma estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada).

Em dita petição dei o despacho do theor seguinte:

« Distribuida.—Como requer. Recife, 5 de fevereiro de 1884.—*Ribeiro.* »

E nada mais se continha em dito meu despacho, e sendo dita petição distribuida ao escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, este em cumprimento de dito meu despacho, fez passar o presente edital pelo theor do qual se chama e cita e hei por citados aos herdeiros do finado Manoel Pinto de Souza, para o fim expendido na petição supra.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 5 de fevereiro de 1884.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que Carlos Augusto Carneiro Monteiro dirigio a este juizo a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves. — Carlos Augusto Carneiro Monteiro requer á V. S. se digne mandar citar para a primeira do juizo ao Revd. padre Mathias Ayres Delgado, afim de vir, sob pena de revelia e custas, conciliar-se com o supplicante acerca de uma letra de seu aceite no valor de 200$, além dos juros estipulados.

E porque o supplicante se ache ausente em lugar incerto e não sabido, requer mais o supplicante á V. S. se digne admittil-o a justificar a ausencia, feito o que se fará a citação por editaes, na fórma da lei.

N'estes termos pede á V. S. deferimento. — E. R. M. »

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada com a seguinte data:

« Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Carlos Augusto Carneiro Monteiro. »

Despacho

« Como requer. Freguezia do Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Gomes de Oliveira.

E tendo o supplicante produzido sua justificação por meio de prova testemunhal, foram os autos sellados, preparados e julgados pela sentença do theor seguinte:

« Julgo provada a ausencia do justificado padre Mathias Ayres Delgado, em vista da prova testemunhal de folhas, e portanto mando que se passe editaes com o praso da lei para a citação do ausente, a quem condemno nas custas.

« Freguezia do Recife, 4 de março de 1884.—João Gomes de Oliveira. »

Em consequencia de dita sentença passou-se o presente, por cujo theor chama-se e cita-se o referido ausente, padre Mathias Ayres Delgado, para no praso de 30 dias comparecer n'este juizo e allegar o que for a bem de seu direito, sob pena de revelia, de conformidade com a petição n'este transcripto.

Dado e passado n'esta freguezia do Recife, aos 5 de março de 1884.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão, o subscrevi.

Freguezia do Recife, 5 de março de 1884.

João Gomes de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde, do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento, sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o fiador a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação

Na audiencia do Dr. juiz substituto do commercio do dia 7 de março proximo, será arrematado: duas partes de terras sita no lugar denominado Lucas freguezia de Afogados, 33 metros de frente e 176 de fundo, pelo valor de 600$, penhorados para pagamento da execução que José Nunes da Cunha move contra D. Francisca de Assis C. Figueiredo e outros.

Recife, 11 de fevereiro de 1884.

O escrivão interino,
João Gomes dos Santos.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de março de 1884. — Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, scientifico a Vmc. de que não continue a conservar-se quasi que diariamente fóra de sua freguezia, como é publico e notorio, resultando dahi a falta de cumprimento de seus deveres.

Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. fiscal da freguezia de N. S. da Graça.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, irão em hasta publica os concertos a fazerem-se na estrada da Imberibeira, orçados em 400$000, e os da estrada do Ambolé em 2:078$. Os orçamentos se acham na secretaria a disposição dos interessados.

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro 2º, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre do abril á junho do corrente anno.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de Oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem,
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

Para mais commodidade dos senhores assignantes e a instancias de muitos desses, fica desde esta data creada na companhia uma assignatura para criados, dando direito a viajar uma vez por dia, ida e volta, entre os pontos extremos da linha e nos carros de freio, mediante o pagamento de 10$ mensaes.

Escriptorio da companhia, 5 de março de 84.

A. P. Simões,
Gerente.

Associação dos empregados publicos provinciaes

A requerimento de 36 senhores associados, são convidados todos os outros senhores a se reunirem em assembléa geral, no dia 15 de março vindouro, na sede da mesma associação, para tratarem da reforma dos estatutos

Sala da Associação dos Empregados Publicos provinciaes, 29 de fevereiro de 84.

O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 7 do corrente, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Freguezia do

A renda annual do sobrado de 2 andares, a rua de Domingos José Martins n. 68, em máo estado, tendo o 1º andar 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliado em 124$000; o 2º andar 2 salas, 2 quartos e sotão com cosinha, avaliado em 180$000, e o pavimento terreo tem repartimento avaliado em 124$000 para pagamento do que deve a fazenda provincial Antonio Alves de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 22 na travessa do Livramento em máo estado com 2 salas, 2 quartos, e cosinha, avaliada em 60$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Theodoro Antonio de Jesus Borges.

Idem do predio n. 44 no cáes 22 de novembro, com 4 portas de frente e 4 no oitão e occupado com um estabelecimento avaliado em 600$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel da Costa Magalhães.

Freguezia da Bôa-Vista

A olaria n. 1 no largo dos Coelhos avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, José de Amorim Lima.

Freguezia de S. José

Um terreno murado dos lados, e com a frente em forma de casa, tendo 4 metros e 30 centimetros de largura sito a rua do Padre Nobrega n. 86 avaliado em 400$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda, os herdeiros de José Maria de Jesus Muniz.

Freguezia do Poço

A renda annual do predio sito no oitão da Matriz com gradeamento de ferro na frente e terraço 2 portas de frente, 5 janellas, e 2 portas no oitão terraço do mesmo, 2 sallas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado avaliada em 240$000 para pagamento de que devem a mesma Fezenda, Duarte & Imão.

Cidade de Olinda

A casa de madeira n. 6. em Beberibe, no lugar Porto da Madeira, arruinada e edificada em terras do engenho Sapucaia, com 37 palmos de frente, 68 de fundo, 4 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 sallas, 5 quartos, e cozinha avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Caldas Barreto.

A renda annual da casa terrea n. 30 a rua do Commercio com 2 portas e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna e quintal grande todo cercado avaliada em 96$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, o Dr. João Maria Seve.

A casa terrea n. 3 no lugar Forno da Cal tendo 4 janellas de frente e 2 portas lateraes, medindo 10 metros e 20 centimetros, de largura, e 12 metros e 30 centimetros de comprimento, com 2 sallas, 4 quartos, cosinha fora, tudo de taipa quintal grande no fundo do qual passa um rio, avaliada em 300$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Antonio José Cordeiro por Tasso & Irmão.

Moveis

A amarção da taverna n. 3 a rua do Visconde de Inhaúma avaliada em 250$0 0 para pagamento do que devem a mesma Fezenda, Carvalho & Santos e Justino Gonçalves de Oliveira.

A armação de pinho tende parte envidraçada e pintada de amarello, a qual se acha a rua do Amorim n. 20 avaliada em 80$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Pedro Marques Coutinho.

Armação de amarello e 1 banca da mesma madeira, a rua do Barão da Victoria n 14, avaliada em 200$00 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Manoel Calhorine Burmeley.

A armação da fabrica de charutos a rua de Marcilio Dias n. 19 avaliada em 50$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Manoel Vicente da Silva Rios.

Recife, 1 de março do 1884.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os membros desta Sociedade a reunirem-se no proximo domingo, 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde no lugar do costume, afim de elegerem o novo conselho, que na forma dos estatutos tem de funccionar durante o anno de 1884.

Sala das sessões do conselho director, 3 de março de 1884.

O 1º secretario,
J. Barral.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de polvora

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que não tendo sido effectuada no dia 3 deste mez a venda da polvora de que trata o edital desta Thesouraria de 29 do mez proximo passado, por serem desvantajosos p

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de março de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Descocto de lettras, 11 0/0 anno, hontem.

Antonio M. Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 4	129:230$176
Idem de 5	55:513$623
	184:743$799
RECEBEDORIA—De 1 a 4	9:920$451
Idem de 5	4:691$607
	14:612$058
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 4	13:406$574
Idem de 5	6:501$007
	19:907$581
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 4	9:504$135
Idem de 5	5:007$132
	14:511$267

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *David*, entrado de New-York, em 5 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,942 barricas a Machado Lopes & C. Fogos da China 50 volumes á ordem.

Mercadorias diversas 33 caixas á ordem, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Lugar inglez *Voyageur*, entrado de Terra Nova, em 6 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,078 barricas e 465/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Andanrigh*, carregou:
Para Liverpool, J. Pater & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou:
Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:
Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
Para o Porto, B. Oliveira & C. 171 couros espichados com 1,197 kilos; J. M. Dias 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

Para o interior

— No lugar nacional *Tigre*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Maia 2,000 cocos fructs.

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 950 barricas com 81,656 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,615 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou:
Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Pará, B. Oliveira & C. 19 pipas com 4,800 litros de alcool, 10 ditas e 100 barris com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Giquia*, carregou:
Para Camossim, P. Alves & C. 40 barricas com 2,630 kilos de assucar branco.
Para Natal, P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.
Para Macáo, N. da Fonseca 6 barricas com 697 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:
Para Macáo, A. Oliveira & C. 5 barris com 450 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 20 volumes com 1,205 kilos de assucar branco,

— Na barcaça *Apody*, carregou:
Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 20 barricas com 906 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou:
Para S. Miguel, D. Gouveia 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Terra Nova —21 dias, lugre inglez *Voyageur*, de 198 toneladas, equipagem 9, capitão Samuel Down, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro 20 dias, barca portugueza *Africa*, de 580 toneladas, equipagem 15, capitão Joaquim Gonçalves Camacho, carga varios generos.

Maceió—15 horas, vapor inglez *Ardanrich*, de 898 toneladas equipagem 23, commandante W. Evens, carga assucar; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Lalande*, commandante A. Mc. Eachern, carga varios generos.

Macció Patacho inglez *Chrstina*, capitão James Eauning, em lastro.

Rio de Janeiro Barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, carga varios generos.

Camossim e escalas—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

Porto Alegre - Hiate nacional *S. Lourenço*, capitão José da Silva, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Commander	da Europa	hoje
Ville de Ceará	do sul	hoje
Finance	de New-port-News	hoje
Bahia	do norte	a 7
Niger	da Europa	a 7
Pernambuco	do sul	a 8
Ville de Maceió	da Europa	a 9
Sculptor	da Europa	a 9
Minho	da Europa	a 13
Patagonia	do Pacifico	a 13
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de Baltimore	a 15
Aconcagua	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Guadiana	do sul	a 29

Fazenda Nacional os preços offerecidos, de novo se procederá dita venda em hasta publica, no dia 7 do corrente mez, ás 12 horas da manhã.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de março de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 15 de março, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio e balanço da companhia, do anno social proximo findo; e bem assim dar-se cumprimento ao disposto no art. 13 dos Estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1884.

Saunders Brothers & C.
P. p. de *Wilson Sons & C. L.*
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Cavalleiros da Cruz

Devendo proceder-se domingo proximo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã a posse da nova directoria que tem de dirigir os trabalhes desta associação neste corrente anno de 1884, convida-se a todos os socios para comparecerem naquelle dia á séde da mesma, á rua da Imperatriz n. 2.

O secretario — C. Abreu.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA

SOARES DE MEDEIROS

Empreza L. Penante & Soares de Medeiros

Quinta-feira, 6 do corrente
Ultimo espectaculo em despedida da companhia

Representar-se-ha o drama de combate, em 4 actos, de Antonio Eunes

OS ENGEITADOS

Terminará o espectaculo com o duetto, cantado pelos artistas D. Isolina Monclar e Lima Penante

A volta do marinheiro

Haverá trem para Apipucos e bonds paro todas as linhas.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jaculype*, commandante Silva, seguirá no dia 10 do correveiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima atéo dia 14 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Brigue portuguez "Tito"

Segue com brevidade para Lisboa e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Maceió

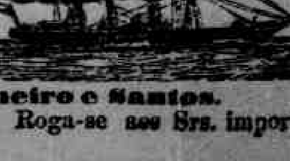

E' esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.
O PAQUETE A VAPOR
Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 7 de março, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

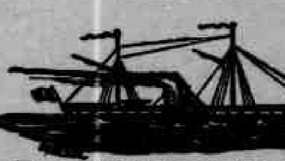

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor
Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de março, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Pará

Segue para esse porto nestes poucos dias o brigue nacional *D. Francisca*, prompto a carregar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Pará

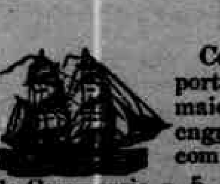

Com brevidade segue a barca portugueza *Gratidão* por ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto se trata com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miranar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Quinta-feira 6, de fazendas limpas e avariadas, bem como 1 caixa de colheres de metal.

Carmo e Silva
Leilão de predios
Quinta-feira, 6 do corrente
ao meio dia
SENDO

Tres casas terreas, em solo proprio, na estrada nova de Caxangá ns. 70, 72 e 74.

Uma casa e sitio em solo proprio, a rua Imperial n. 291.

Cinco ditas mei'aguas com 99 palmos de frente e fundo até a via-ferrea, foreiro, ns. 189 a 197.

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão
Em continuação

De 4 quadros grandes, moldura dourada, 2 ditos menores, 2 espelhos, 1 lustre, camas, marquezões, mobilias, toilettes, guardas vestidos, 50 caixinhas com phosphoros, latas com manteiga, louças para jantar, ditas para almoço, relogio de parede, ditos de prata para homem, ditos de ouro para senhora e muitas obras de ouro e pedras finas existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira, 6 de março
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira 6 do corrente
A's 11 horas em ponto

Da importante botica allemã, á praça do Conde d'Eu n. 2, espolio de A. Caors

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas, levará a leilão a grande botica a requerimento do testamenteiro e inventariante José Mendes de Freitas, cujo inventario acha-se em poder do referido agente a disposição dos senhores pretendentes: vender-se-ha mais uma botica homœpathica de medicamentos de Castelan, constando do inventario em poder do agente e mais alguns moveis, tudo pertencente ao mesmo espolio, inclusive 275 garrafas com tinta de boa qualidade, que serão vendidas em um só lote ou a retalho a vontade dos senhores licitantes.

Leilão
de fazendas avariadas
e 2 caixas com talheres e colheres
QUINTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
A's 11 horas
Agente Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis e todos os utencilios de padaria e refinação, na casa ns. 28 e 30 á rua de D. MariaCesar

Sabbado 8 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima, á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento do inventariante do fallecido Domingos José da Cunha Lages, levará a leilão todos os bens pertencentes ao espolio do finado: uma mobilia de jacarandá completa e com tampo de pedra, 1 par de jarros, 1 dito de lanternas, 1 espelho grande, uma mesa elastica, um guarda-louça, 1 commoda, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá incompleto e todos os utencilios existentes na padaria e na refinação da rua de Marcilio Dias ns. 28 e 30, onde o mesmo agente espera os Srs. licitantes no dia do leilão.

CARMO E SILVA
27—Travessa do Corpo-Santo—27
Leilão da semana
A's 11 horas
Para fechar contas

Moveis, louças, vidros, miudezas, ferragens, pianos, etc.

Ao bater do martello
Sexta-feira 7 do corrente

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa na rua Visconde de Goyanna n. 76 com muitos commodos, agua encanada e jardim ao lado: a tratar na rua da Imperatriz Loja do Cysne.

— Precisa se de um copeiro e de um feitor; na Ponte de Uchoa, confronte a estação, sitio das Palmeiras.

— Aluga-se a casa da rua do Quiabo em Afogados n. 50, com commodos para familia, caiada e pintada, com um pequeno sitio murado e bem plantado com fructeiras todas a dar fructo; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

— Furtaram da estribaria, ao amanhecer do dia 28 para 29 do corrente mez, da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, rua da Estrada Nova, tres burros pertencentes a Francisco Maymone, residente e alli estabelecido com officina de caldeireiro, sendo um preto, andador e um tanto ardigo, muito custoso de pegar estando solto, não muito novo e com o ferro n. 8 na perna direita; outro, uma burra mellada, andadeira e com o pescoço um tanto fino; e outro castanho cor de raposa, novo e descarnado. Consta que seguiram pela estrada que vai á Santo Antão: roga-se portanto ás autoridades policiaes a aprehensão dos referidos animaes; assim como a todo e qualquer particular que delles tiverem noticia certa avisarem ao seu verdadeiro dono Francisco Maymone, que será recompensado. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 29 de fevereiro de 1884.

— No officina de calçados da rua do Jardim n. 19, precisa-se de um homem que saiba tratar de calçados e de uma senhora para tratar de uma casa de duas pessoas.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

Ama

Precisa-se de uma no largo do Paraizo n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços: na rua da Praia n. 12.

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
A loja do sobrado n. 4 á rua do Calabouço.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 1 C na Baixa Verde.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na travessa do Paysandú n. 3, na Passagem da Magdalena.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

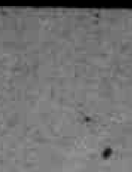

Dr. João Thomé da Silva

D. Argentina Araripe e Silva, seus filhos, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro e o Dr. Jeronymo Thomé da Silva agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes do seu sempre chorado esposo, pai, sogro e irmão, Dr. João Thomé da Silva, e mandando celebrar missas pelo repouso eterno do finado, segunda feira 10 do corrente, setimo dia do passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que confessam mais uma vez o seu profundo reconhecimento.

Lindolpho Fernandes da Silva Manta

Alexandrina Maria da Silva Manta, e seus filhos manifestam os seus sentimentos de gratidão aos seus amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu presado filho e irmão e os convidam á assistirem as missas que mandam resar por sua alma, no dia 7, ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pelo que serão igualmente reconhecidos.

Bacharel Joaquim Gomes da Cunha Pereira Beltrão

Um amigo, convida aos parentes, para assistirem ao enterramento do cadaver do bacharel Joaquim Gomes da Cunha Pereira Beltrão, que se acha depositado na capella do Cemiterio Publico, hoje ás 9 horas do dia. Não faz nenhum convite especial. Carros á rua do Imperador.

Entre amigos

O possuidor do cartão n. 3032 que foi premiado com a sorte de 4:000$000 na loteria n. 358 extrahida em 24 de setembro do anno passado é chamado á travessa do Corpo Santo n. 27, para receber um relogio de parede que tem dous soldados que acompanham as horas tocando clarins, isto dentro de 30 dias, isto por ser objecto de facil deteoração. Não tendo o possuidor reclamado naquelle prazo perderá o direito do mesmo.

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Ama

Na rua do Barão da Victoria n. 7, 2 andar, se precisa de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para casa de familia de duas pessoas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 133.

Ao commercio

Manoel José Fernandes declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada deve nesta praça, mas se alguem se julgar credor apresente sua conta á rua dos Guararapes n. 10, para ser paga, no prazo de oito dias, a contar desta data. Recife, 5 de março de 1884. — Por procuração de Manoel José Fernandes,

Joaquim José Fernandes.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes, que cozinhe e queira acompanhar uma familia pequena que vai ao sertão, fazendo-lhe as despezas de ida e volta, além do salario a que quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para homem solteiro: a tratar na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Alugam-se os andares 1º e 2º de n. 39, e o 2º de n. 31 á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para engommar: na rua de Apollo n. 2.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a ol eo, a pastel, fumo, etc.,

---

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rua d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SEDAS PRETAS
SUPERIORES
A PREÇO SEM COMPETENCIA
NO
LOUVRE
20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Superiores gorgorões de seda preta, de 1$800 a 7$000.

Cachemiras, pretas e de lã pura, de 1$200 a 2$500, o covado.

Véos, mantilhas, filós e outros artigos proprios para os actos da quaresma.

Sendo a compra feita em peças e de 100$000 para cima fazemos o desconto de 13 por cento.

CASA DE CONFIANÇA
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

O DR. CARLOS BETENCOURT medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu CONSULTORIO a rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da darde.

Chamados por escripto.

Numeros telephonicos 79 e 99

CASA DE CONFIANÇA
TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame
Preparado per
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEITICOS DA CASA REAL DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA EL-REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas exposições com o 1.º premio de sua classe

Considerações geraes

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem n'este mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar o virus symphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque n'esse estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados —com pesar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas depurativas que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz; a Caroba *Jacarandá procera de Sprengel*, da familia das Bigoniaceas; o Velame *croton campestre, de St Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax symphilitica, de Ruatte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo somente d'estes tres importantes vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande série de molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um d'aquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentaes já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem d'ellas occupado, e elles mesmos experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos padecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o ioduretto, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas as alterações dos humores, o *Arrobe depurativo da Salsaparrilha, Canoba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatissimos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo pode ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão já se tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes de jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar somente tres colheres de chá, ou uma das colheres das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.
Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do
SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costúmes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer conertos, asentameo machinimos e executam qualquer trabalho como perfeição e presteza.

Attenção
Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume — 2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume — 2$000
O SELLO DA RODA, 1 volume — 2$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol. — 1$000
MANUAL MERCANTIL — 2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes — 3$000
ALEXANDRE H. OPUSCULO — 1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS — 2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE — 500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA DO BRASIL por Joaquim de Macedo — 1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 — 2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA — 1$500
SATIRES DE PERSE — 2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO — 1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados — 10$000
ONIPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. — 3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc. — 3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado — 5$00
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a minoridade, 1 volume em brochura — 500
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura — 3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Mexezes, em brochura — 2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

Attenção
Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 128.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe: á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— A Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os bilhetes da loteria 334 de 20:000$, e 25:000$ que corre a 6 do corrente.

A tinturaria do pateo de S. Pedro n. 6, precisa de um official habil, paga-se bem.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

— Precisa-se de um rapaz para vender bol so na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

O UNICO VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Rua do Cabugá n. 3
Neste estabelecimento recebem-se mercadorias para serem vendidas sob as condições seguintes: tudo o que alli entrar pagará a respectiva armazenagem, sendo generos que occupem pouco espaço, como fazendas, miudezas, etc. 1 1/2 0/0 por mez; mobilias e outros moveis 3 0/0 ao mez. O mez considera-se vencido desde a hora da entrada da mercadoria, quer ella saia no dia seguinte, quer alli se demore 30 dias; esta regra tem applicação aos mezes seguintes, sendo vencido o segundo mez 24 horas depois do vencimento do 1º mez. O portador da mercadoria receberá um bilhete assignado pelo armazenario em que declara a especie, o nome do dono e data da entrada; este bilhete será um titulo de responsabilidade do armazenario para fiel entrega do que nelle se contiver, á sua vista ou á importancia dos seus valores, obtidos pelas vendas em conformidade com as contas respectivas dadas pelo leiloeiro. Os valores das mercadorias para delles se tirar a porcentagem serão aquelles, pelos quaes ellas forem vendidas, e no caso de serem retiradas se fará o convencionado entre as partes.

Menino
Na casa n. 11 á rua Princeza Isabel, se precisa de um menino livre ou captivo.

Attenção
Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez (escrever e fallar), arithmetica, desenho, bordados, costuras, offerece-se para tal fim, e contrata-se para fóra da cidade, preferindo algum engenho; a tratar na rua da Palma n. 25.

Celebridades
Pede-se ao cavalleiro que levou como amostra dous garfos de metal fino do armazem da travessa do Corpo Santo n. 27, o favor de devolvel-os sob pena de declarar-se o seu nome.

20$000
Precisa-se alugar uma ama escrava de boa conducta para comprar e cosinhar, paga-se 20$000 mensaes; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja.

Lingua allemã
Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Ao publico
José Maria Lapa estabelecido com cocheira na ladeira do Varadouro em Olinda, avisa aos seus antigos freguezes que acharão sempre carros, com muito bons cavallos, cavallos de alaguel, e recebe cavallos de trato, esperando que seus ditos freguezes continuem a protegel-o.

AMA
Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

Ama
Para casa de duas pessoas, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 87.

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont en Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos **Monologos** mais em voga, como:

La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga
Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.. Francisco M. da Silva & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrara de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga do Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças de coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

GLYCERATO VEGETAL
Contra empingens e outras affecções da pelle

Preparado por João Antonio Martins Novaes, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Este preparado, composto especialmente de plantas deste paiz, é o resultado de muito tempo de trabalho e estudo.

Elle é applicado com exito admiravel nas affecções herpeticas, nas sarnas, frieiras, feridas chronicas e em todas as molestias de pelle.

O seu emprego nessas molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal uma cura rapida da molestia, evitando a repetição della.

A grande procura que tem tido o seu autor, é uma prova da excellencia deste preparado já bastante conhecido pelas suas virtudes.

Em testemunho do que avançamos offerecemos á consideração publica os attestados infra de diversos facultativos que teem usado em sua clinica com grande proveito do GLYCERATO VEGETAL e bem assim de pharmaceuticos e pessoas que elle tem feito uso.

Modo de usar

Applica-se sobre a parte affectada em fricções uma vez ao dia, ou pela manhã ou á noite, tendo cuidado de não fazer segundo curativo, sem tomar um banho n'agua morna ou fria, e lavar a parte affectada com sabão de qualquer qualidade.

No fim de poucos dias o mal vai desapparecendo. Outrosim, quanto mais o mal torna-se rebelde mais depressa o GLYCERATO VEGETAL obra com promptidão.

Quando o doente applicar tres ou quatro vezes, e tornar-se a parte affectada dorida e vermelha, neste caso deve-se graduar as fricções para menos.

Nos casos de feridas, deve applicar-se de tres em tres dias, ou de quatro em quatro dias, a lavar a ferida duas vezes ao dia em cosimento de malvas.

Unico deposito
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Alerta
Falsificação de marca de polvora
Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua das Flores n. 9.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Caixeiro
Precisa-se de um de idade de 14 a 16 annos com pratica de molhados: á rua da Aurora numero 81.

N. 182:580
Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante é chamado á rua Direita n. 24, para dar uma solução sobre o numero acima, pois ha já mais de oito mezes que o senhor promette... e nada...

Cosinheira
Paga-se bem a uma cosinheira que seja perita e queira servir fóra da cidade a uma familia de tres pessoas; a tratar no pateo do Terço n. 16 primeiro andar.

Ama
Precisa-se de uma ama na rua do Visconde de Goyanna n. 87, (antiga do Mondego) para todo serviço de uma só pessoa.

Aluga-se
uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada: na rua do Paysandú: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Borracha para limas
Compra-se toda e qualquer porção; na rua de Mariz e Barros n. 11, armazem.

Ama de leite
Precisa-se de uma, no Largo do Paraiso n. 14.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade Superior
NOVA CREAÇÃO
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

EXPOSIÇÃO

AOS NOSSOS FREGUEZES

OFFERECEM

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

N. 20—RUA 1.° DE MARÇO—N. 20

(CASA FILIAL AO LOUVRE)

Aos seus amaveis freguezes e amigos, por mui barato preço os seguintes artigos:

SEDAS e gorgorões pretos, desde 1$500 a 6$000, o covado!
SAIAS ricamente enfeitadas, para 3$000, 4$000 e 5$000, uma!
CASIMIRAS diagonaes e alcochoadas, a 2$200, o covado; pechincha!
» de côres, a 2$200, o covado; que maná!
FUSTÕES brancos, a 500 réis, o covado!
ZEPHYRS de quadros, fazenda inteiramente moderna, a 320 réis, o covado; convém aproveitar!
LINHOS lisos e estampados, a 360 réis, o covado; é bem bom!
LENÇOS abainhados, a 2$000, a duzia!
BRIM pardo liso, 360 réis, o covado; que pechincha!
BRINS de côres, a 300 réis, o covado; aproveitem!
COSTUMES de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
COBERTAS forradas, promptas para uso, a 3$000, uma!
MEIAS finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!
CAMBRAIA transparente, fina, a 3$200, a peça!
MERINÓ preto, superior, a 1$200, o covado, aproveitem!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Ha constantemente grande deposito de roupa feita para trabalhadores de campo, e bem assim sortimento de malas e bolsas de viagem, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.° DE MARÇO--N. 20

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

PHARMACIA PERNAMBUCANA

DE

Antonio Martiniano Veras

PHARMACEUTICO

N. 11-RUA DO CABUGÁ-N. 11

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.
(Camões.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Modista

Rua da Praia n. 35 2° andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Aluga-se

uma grande casa terrea na Ponte de Uchoa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commerci n. 5, com Silva Guimarães & C.

Casa no Chacon

Aluga-se uma casa com sitio, fructeiras, bem conservada e com muitos commodos; a tractar na rua da Aurora n. 81, armazem,

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna; na rua do Nogueira n. 1.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebe[r]em directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2° andar.

Attenção

Aluga-se um excellente sobrado em Sant'Anna de dentro, com excellentes commodos para grande familia, a tratar na rua do Livramento n. 2 loja.

Sr. André Rampcke

Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Casa e sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em dous meios ns. 2824, a sorte de 200$ em dous quartos ns. 305, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 17ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 18ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá quinta-feira, 6 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criadas

Precisa-se de duas criadas para todo o serviço de casa de familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 43, pharmacia do Dr. Sabino.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 663 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (17.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 19.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (18.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 933 com a sorte 4:000$000, dous ditos de n. 663 tambem com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 19.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (18.ª), que se extrahirá na quinta-feira 6 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 305, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 2253, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 17.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 18 em beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá na quinta feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

Offerece-se uma senhora de bôa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro preferindo-se estrangeiro, sujeitando-se a todo trabalho de portas a dentro e na mesma casa se emprega amas: na rua Direita n. 123.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Attenção

Cose-se vestidos por figurino por modico preço; na rua da Concordia n. 61. Na mesma casa se caseia com perfeição.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

VENDAS

— Vende-se uma escrava parda, de idade de 25 annos, bôa cosinheira e engommadeira e cose chã, é de bonita figura e sem defeito, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Paz n. 36.

— Vende-se duas partes do engenho Lages situado na comarca da Escada, e tres quartos de leguas distante da estação de Aripibú, com muito bôas obras, moente e corrente, tendo terrenos sufficientes para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; quem pretender dirija-se ao engenho Limoeiro Novo da comarca de Palmares a tractar com os Srs. Pedro Barbosa da Silva e Vencesláo Barbosa da Silva.

Vende-se terrenos para edificar

Na rua da Concordia n. 62, com fundo para a Casa de Detenção, cuja frente tem de largura 100 palmos e 430 de fundo até á rua da Concordia, na qual tem de frente 235.

Confronte a este tem outro, cujo fundo deita para a rua da Palma; estes terrenos vendem-se no todo ou em partes.

Os pretendentes queiram dirigir-se ao proprietario da Casa de Banhos no Pateo do Carmo.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de toda as corçs, covado	640
Merinós de um só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e grandos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De toda estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40-Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratsissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$299 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cavallo

PARA

Cabriolet

Vende-se um bonito e muito bom, á rua da Roda n. 45, cocheira.

Kerosene inexplosivo

Marca salva-vidas e propriedade

Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral

Farinha de mandioca

Vendem Almeida & C. á rua da Moéda n. 29 a 3$000 o sacco de 13 á 14 cuias, é pechincha, á ella, antes que se acabe.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

E DE ADMIRAR!

Estrondosa novidade

Rua do Duque de Caxias n. 80

Completo sortimento de damacês com flores, covado a 600 rs.

Setineta ruxe lavrada, dita a 700 rs.

Idem lisas de todas as côres, dito a 500 rs.

Variado sortimento de setins Macáo, dito a 1$300.

Lindos crepes de lã com modernas côres, 2 larguras, dito a 1$500.

Modernissimas lãs escossesas, dito a 320!

Ricos fustões bordados brancos e lavrados, dito a 500!

Bramante francez de 4 larguras, metro a 800!!

Riquissimo atoalhado bordade, dito a 1$300.

Lindo atoalhado com listras de côres, 2 larguras, covado a 1$400.

Saias com ricos bordados, uma 3$500.

Cortinados bordados, par 6$500.

Ditos ditos recortados, par 8$000.

Chis vestuarios de linho para meninos a 3$ e 3$500 um.

Admiravel sortimento de fichús a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$500, 7$ e 8$.

Completo sortimento de chitas e cretones de apurado gosto, com e sem barra, por preços modicos e limitados.

Camisas francezas a 29$, 30$, 34$, 36$ e 40$ a duzia.

Havendo grande pechincha

Brins pardos lisos a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado.

Lindos setins japonezes a 560 rs. o covado.

Lenços brancos abanhados a 1$200 e 1$500 a duzia.

Esplendido sortimento de fazendas pretas, como sejam merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Lãs pretas a 400, 440, 500 e 600 rs. o covado.

Chitas pretas a 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Coutinho & Souza

Vinho especial do Porto

INTITULADO

AVE LIBERTAS

E NO ROTULO

A gloria dos abolicionistas no Brasil

Este vinho foi especialmente escolhido nos melhores e mais velhos depositos do Porto, e recommenda-se pela sua fina qualidade. *Não é elogio banal, os apreciadores o dirão.*

Está a venda nos estabelecimentos de molhados.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45

Petições e despachos

Um abaixo assignado, de muitos freguezes, pedindo para que seja conservado no mesmo palacio um grande sortimento de roupa, igual ao que actualmente tem, sim mesmo porque já passou isto como lei.

Uma petição assignada por diversos senhores agricultores, pedindo para que o mesmo palacio seja sortido de bons e encorpados sobretudos proprios para serem usados pelo inverno. Desde já serão attendidos.

Uma dita assignada por dous novos freguezes, pedindo para fazerem um fiado vitalicio. Não podem ser attendidos, visto os lugares estarem preenchidos. Vão sahindo.

Uma dita de um freguez, querendo saber o preço de cada terno de camisas, visto querer escolher ou mandar fazer por medida. Póde vir quando quizer, em quanto o preço não lhe dê o menor cuidado.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 14 annos de idade, pedindo para que seja conservado no mesmo palacio um grande sortimento de vestuarios de casemiras de cores e de panno azul, a marujo. Serão attendidas porque agora mesmo chegou novo sortimento.

Uma dita assignada por todos os freguezes do mesmo palacio, pedindo para que seja deste mez em diante toda a roupa vendida com o abatimento de 10 0/0. Estão dadas as providencias neste sentido.

Secretaria do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, Apparelho telephonico numero 118.

Oleado para coberta de carros

Vende-se o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado, á rua do Barão da Victoria n. 10, á 3$000 o covado.

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 a 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito.

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia.

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo.

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acab de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua [illegible] de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

Ás interessantes crianças grande revelução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada córte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a 500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados
Lavantines
Cachimires
Merinós
Organdyline, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:

Leques (desde 5$ até 60$ cada um).
Fichus de lã e de seda
Sahidas de baile, chapéos para senhora, de pelha ingleza.
Espartilhos.
Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Deposito: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

— Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 67; a tratar no mesmo.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

VII

— É elle o primeiro a recompensar os nossos desvellos com a satisfação que nos dá.

— Já começa a fallar inglez?

— Quanto basta para poder fallar com o senhor n'esta lingua.

— Bem.

— Não deseja vel-o agora.

— Não, um pouco mais tarde; deve primeiro apresentar meus respeitos ás Sras. Sandras e filha. Que está elle fazendo agora?

— Está na sala de esgrima com o professor. Progresso rapido como nas outras cousas: sempre calmo, joga com uma agilidade de mão e de corpo, uma elegancia... É um prazer ver a habilidade d'elle em todos os jogos de esgrima.

— E a equitação?

— Sua posição a cavallo não deixa mais nada a desejar.

— Tem sempre o mesmo gosto pelo trabalho?

— Tem paixão, senhor; quanto mais aprende, tanto mais deseja aprender.

— É sempre docil?

— Submisso e respeitoso com os seus mestres, não cessa de testemunhar-nos seu reconhecimento por quanto fazemos a favor d'elle. Não precisamos mais, como outr'ora, ameaçal-o com Mlle. Henriqueta. Certamente ainda receia ouvir estas palavras: « Vamos contar a Mlle. Henriqueta. » Está constantemente sob a influencia salutar de Mlle. Sandras, e, para que d'elle obtenhamos tudo quanto quizermos, basta que ella mostre sua varinha de condão.

N'este momento uma creada de quarto veiu dizer ao Sr. Lagarde que Mme. Sandras estava á sua espera. Elle agradeceu ao preceptor, e seguiu a creada que levou-o para onde estava a ama.

A baroneza estava só. Prevenida da chegada do Sr. Lagarde, affastara Henriqueta, querendo fallar em segredo com o protector de João Fera.

Estava pallida, parecia agitada, e tinha o olhar perturbado, inquieto. Levantou-se e estendeu a mão ao Sr. Lagarde.

— A senhora parece contrariada, disse este, que tem?

Estou com effeito muito attribulada. Esperava-o com uma impaciencia anciosa, e se me não tivesse annunciado a sua chegada, eu ter-lhe-ia escripto que viesse o mais depressa possivel. Uma nova desgraça ameaça-me.

— A senhora?

— Sim, senhor; a mim e a minha filha.

— Que nova desgraça é esta?

— Ah! não sei ainda; mas presinto-lhe a visinhança.

— Por favor, minha senhora, não se amedronte tão facilmente.

Ella abanou a cabeça.

— O senhor vai comprehender: ha dois dias que meu marido está em Vancourt.

— Sei d'isto.

— Sabe?

— Sei. Não ignora que o barão de Simaise nada póde fazer sem que eu seja informado.

— Disseram-lhe que eu estava ausente, que viajava com minha filha, e que não sabiam quando eu voltaria. —«Bem, respondeu elle, esperarei pela volta da Sra. de Simaise.» E installou-se no castello onde faz e manda como dono. Que quer elle, meu Deus, que quererá elle?

— Ignoro; mas a senhora não tardará a sabel-o, sem duvida. Não lhe deixei ignorar em que situação se acha o barão de Simaise; está arruinado e provavelmente esgotou os expedientes de que estava vivendo. Suas propiedades não lhe pertencem mais senão em apparencia, em apparencia, porque, independente de um meio milhão que está devendo a um dos seus amigos, deve a onzeneiros mais do valor do seu palacete, do seu castello e da sua fazenda da Normandia. Se ainda está de pé, é por um prodigio de equilibrio.

Não tendo mais credito, repellido de toda parte, virá, abandonando tudo aos seus credores, renunciando emfim a sua deploravel existencia de pandego descarado, refugiar-se junto á senhora? Não sei. Virá pelo contrario dizer-lhe, pois que a sua impudencia e audacia fazem-no capaz de tudo: «Não tenho mais dinheiro e não quero mudar de vida, e faço questão de conservar meu palacete e meu castello; a senhora é rica e tem feito importantes economias desde que vive retirada; dê-me todo o ouro que tem.

A mulher deve submetter-se ao marido sem resistencia. Esperdicei, com um proceder repugnante, uma fortuna roubada; não tenho mais ouro para continuar minha existencia escandalosa, dê-me o seu. Dentro de um anno, dentro de seis mezes, mais cedo talvez, se eu for perseguido por meus credores, a senhora paga as minhas dividas contrahindo um emprestimo sobre seu dominio de Vancourt que vale muitos milhões!

— Oh! senhor! pronunciou a baroneza a tremer com voz desfallecida.

Seu marido lhe ha de dizer porque veio a Vancourt, minha senhora; mas fique convencida de que só um motivo poderoso póde determinal-o a chegar-se para a senhora.

Bem sei, e por isso é que ando atordoada.

Não deve receiar; seja forte e calma pelo, contrario, para fazer frente á tempestade. Não esqueça que ha entre nós um pacto de amizade, e que estou velando pela senhora e por sua filha e no dia em que precisarem de mim, estarei junto para defendel-as.

— Mas que fazer? Aconselhe por favor.

Sua missão aqui está terminada, senhora baroneza; volte amanhã para Vancourt. Vai achar-se de frente com o seu marido; fallar-lhe-ha: escute-o e responda-lhe como deve, com firmeza. Desconfie d'elle, e peça-lhe elle o que pedir recuse; não faça nenhuma promessa; sobretudo não assigne papel algum; a senhora é mãi e não tem mais direito de ser generosa; guarde sua fortuna.

Mas ella não me pertence mais; não é mais minha esta fortuna que eu conservava para os meus filhos! exclamou ella.

— Que quer dizer, Sra. baroneza?

— Quero dizer, senhor, que tudo quanto possuo pertence ao marquez de Chamarande; o dever de meus filhos e o meu, a nossa honra exige-o, é restituir ao filho da infeliz Lucy o que o barão de Simaise roubou-lhe.

— E' justo, Sra. baroneza, e não posso senão approvar o sentimento que inspira-a. Porém, continuou sorrindo, depois do que a senhora se tem prestado a fazer pelo pobre João Fera, o marquez João de Chamarande não pode se mostrar muito exigente. Demais quem sabe se não existe algures uma fortuna que lhe foi conservada? Em todo caso, casando com a sua filha, o joven marquez terá um dia a metade da sua fortuna, cabendo a outra metade, de direito, a seu filho Raul. Mas não será um thesouro inestimavel para João ter por companheira de sua vida aquella adoravel donzella a quem sua mãi deu todas as virtudes?

Estas ultimas palavras fizeram corar a Sra. de Simaise. Com certeza, merecia o comprimento, mas estava confusa com elle.

Ai! suspirou, um crime separa minha filha do premio; esta união é imposisivel!

— Sim, replicou vivamente o Sr. Lagarde, um crime os separava, mas o amor conchegou-os: os filhos não são responsaveis e não podem ser malditos porque o pai está amaldiçoado. João adora a prima e Henriqueta ama aquelle que graças ao amor que ella inspirou-lhe, tornou-se um homem civilisado.

« Um dia Deus fez surgir o seu arco-ris e disse: este é o signal de minha reconciliação com os homens. O amor de João e Henriqueta é tambem um signal de reconciliação. Não só o casamento da victima com a filha do criminoso é posssivel, senhora baroneza, porém é necessario, primeiro porque elles se amam e separal-os fora cousa odiosa; é ainda porque será ao mesmo tempo uma reparação para a victima e a rehabilitação do criminoso. Tendo futuro aberto diante de si, João de Chamarande não pensará em fazer pesquizas no passado. Nada deve saber, nada saberá. Deixemos a vergunha no autro em que chafurda-se e tratemos de preservar d'ella os innocentes.

« Não está longe o dia em que João Fera usará o nome de seu pai; então, senhora baroneza, pedir-lhe-hei officialmente para João de Chamarande a mão de Mlle de Simaise.

— O senhor quer absolutamente este casamento?

— Oh! eu nada mais quero do que a felicidade d'aquelles de quem me faço protector. Se João de Chamarande e sua filha não se amassem, eu não lhe fallaria deste modo.

— Como sempre, senhor, inclino-me com respeito diante da sua vontade.

— Porque a senhora é mãi e sente que n'isto está a felicidade de sua filha.

A baroneza suspirou; o Sr. Lagarde proseguio:

— Até o dia em que João Fera, tendo feito valer os seus direitos, for reconhecido filho do defunto marquez de Chamarande, deixemol-o na sombra; guarde o segredo que lhe confiei; Mlle. de Simaise não deve saber ainda que existe um laço de parentesco entre ella e aquelle que ama.

Conformar-me-hei com as suas intenções. Assim, senhor, minha filha e eu podemos partir amanhã?

— Restituo-lhes a liberdade.

— O senhor offereceu-me sua protecção que aceito; se tiver necessidade do senhor, para onde devo escrever-lhe?

— Para Paris, pois dentro de tres dias, eu e João Fera não estaremos mais em Epinal. A prosito, seu marido chegou a Vancourt, acompanhado do seu criado de quarto, que se chama Frederico. Não desconfiei daquelle homem; veja n'elle, pelo contrario, um amigo. Frederico é dedicado a mim, deposite n'elle a mais inteira confiança e colloque-o junto ao barão de Simaise, por motivos que a senhora facilmente adivinhará.

— Fico sciente, respondeu a baroneza, sorrindo tristemente. Mas o senhor não me fallou ainda de suas ultimas pesquizas relativas á infeliz Lucy: adivinho a causa do seu silencio, sempre nada?

— Sempre nada, disse o Sr. Lagarde, cuja fronte toldou se e cuja physionomia mudou de expressão.

— Ai! suspirou a baroneza.

— E entretanto espero sempre.

— Oh! sim, esperemos, senhor!

— Deus que me fez achar o filho, ajudar-me-ha a achar a mãi.

— E a filha das duas outras victimas, a pobre Joanna?

Ha d'este lado um doce clarão de esperança. Porem nada posso dizer ainda. Proximamente haverá em Mareille um acontecimento de que ouvirá fallar; então ficará sciente, então saberá se a filha de Carlos Chevry e Zelima foi restituida aos que amam-n'a ou se está definitivamente condemnada. A Sra. baroneza tem ainda alguma cousa a dizer-me?

— Acho que não.

— A pedir-me?

— Não senhor.

— Então, com licença da senhora, vou despedir-me.

— Tornarei a vel-o a noite?

— Não sei; a senhora vai ficar occupada, caixas a preparar... Em todo caso vel-a-he antes da sua partida.

O Sr. Lagarde beijou a mão da baroneza e sahio do quarto.

A Sra. de Simaise abrio uma porta e chamou a filha.

Henriqueta appareceu em sua belleza radiante, um pouco pallida entretanto, e sempre com o mesmo colorido de tristeza estampado nas feições.

Minha filha, disse a mãi, acabo de conversar com o Sr. Lagarde; julgou emfim que a nossa presença aqui não é mais necessaria; recobramos a liberdade, deixaremos amanhã Epinal para tornarmos a Vancourt.

A moça estremeceu, a pallidez accentuou-se, o peito entumeceu como se fosse soluçar, e ella abaixou a cabeça, sem duvida para disfarçar as lagrimas que lhe corriam dos olhos.

Como ella o ama! disse comsigo a baroneza.

Proseguio em voz alta:

— Como te disse, Henriqueta, o Sr. de Simaise está em Vancourt, onde nos espera. Vais tornar a ver teu pai. Jacques volta para nós; é que está arrependido de ter esquecido a filha por tanto tempo. Testemunha-lhe a affeição que uma filha terna e respeitosa deve a seu pai. Quaesquer que tenham sido as culpas d'elle para comigo, não tens que tomar o partido de tua mãi. Sabes que soffri e chorei muito, eis tudo. Ignorando a causa que me afastou do Sr. de Simaise, não tens que julgar-lhe as acções. Portanto, minha filha, não deves ver n'elle senão um pai que tem direito á tua ternura, á tua submissão, ao teu respeito.

— Embora tenha vivido sempre longe de nós, respondeu Henriqueta, quiz sempre bem ao meu pai.

Não podendo mais recalcal-as, suas lagrimas jorraram e ella atirou-se como que perdida ao pescoço de sua mãi.

NIII

João Fera estava ainda com o seu mestre d'armas, quando o seu preceptor veio annunciar-lhe a chegada do seu bemfeitor.

— Immediatamente soltou o florete e com os olhos radiantes de alegria exclamou:

— Onde está elle?

Está conversando agora com a Sra. Sandras, portanto tem todo tempo para se preparar para recebel-o.

João Fera sahio da sala de esgrima e subio para o seu quarto, onde vestio se de preto, depois de ter cuidadosamente passado o pente pela barba negra, curta, frisada, que usava inteira, e pelos cabellos separados por uma linha do lado esquerdo da cabeça.

De certo, o João Fera de hoje, elegante, distincto, vestido á ultima moda, tendo as maneiras d'um cavalheiro, nada parecia-se com João Fera d'outro tempo, com aquelle infeliz que se via atravessar as matas coberto com duas pelles de lobo, de pernas e braços nús, barba inculta, cabellos ao vento como uma juba de leão.

A transformação era completa: era uma verdadeira metamorphose.

Elle teria podido com certeza atravessar as ruas de Mareille e Blignycourt sem ouvir gritarem: João Fera! Os que mais vezes o haviam visto, os carvoeiros e seus dous amigos Jacques Vaillant e Jacques Grandin teriam muito tempo hesitado em reconhecel-o. E alguns mezes apenas tinham bastado para operar aquella mudança.

O corpo adelgaçara-se aos poucos sob o vestuario, e tomara elegantes proporções; agora trazia a roupa sem desazo, com graça. A voz rude ameigara-se singularmente; nada mais se via de brusco em seus movimentos; nada de feroz no olhar. O que conservara por algum tempo de seu involucro selvagem acabara por desapparecer. A pelle das mãos e dos pés estava ainda dura, porém não tinha mais callosidades. As mãos, em que tinha grande cuidado, outr'ora de um moreno escuro, branqueavam pelo emprego do sabão e da pedra pomes; o rosto ainda estava de leve bronzeado, mas não tinha mais a côr terrosa de outro tempo. O carmim dos labios sobresahia assim como o roseo mimoso que lhe esfumava as faces. A força, a flexibilidade, a agilidade que não perdera ainda, só faziam-se notar na facilidade, na elegancia e graça dos movimentos.

Estava prompto havia um quarto de hora, e esperava com os olhos fitos n'uma janella, onde a arrebatadora Henriqueta devera se ter mostrado muitas vezes.

Emfim, um criado veio dizer-lhe que o Sr. Lagarde podia recebel-o.

— Onde está? perguntou elle.

— O Sr. Lagarde está em seu aposento.

João Fera sahiu do quarto por uma portinha lateral, atravessou um quarto, que servia tambem de salão de estudo, abriu uma segunda porta e achou o seu protector, que esperava-o de pé, com os braços cruzados.

— Oh! senhor, senhor! disse muito commovido.

E respeitoso, com uma mão no coração e a felicidade nos olhos, adiantou-se.

O Sr. Lagarde estava tambem visivelmente commovido; havia lagrimas sob as suas palpebras, e elle envolvia João Fera em um olhar em que brilhava uma ternura indizivel.

Meu amigo! pronunciou em voz turbada.

Tomou nas mãos a cabeça do seu protegido e beijou-a na fronte. Por sua vez, João Fera beijou-o nas duas faces.

Sentaram-se em um canapé, segurando o Sr. Lagarde a mão do joven.

— João, disse o protector depois de um silencio bastante longo, estou contente com você; correspondeu como era meu desejo ao que eu esperava de você, e sinto-me feliz em reconhecel-o, tenho o achado sempre digno do interesse que me inspirou, quando, abandonado, desherdado de tudo, misero, você vivia nos bosques no estado de selvagem.

— Podia eu fazer menos, senhor, para provar meu reconhecimento a quem me tirou da abjecção? Ah! é mais, muito mais ainda que eu quizera fazer.

— Não se póde pedir ao homem cousas acima das forças humanas. Você tem trabalhado, estudado e aprendido. Sem duvida falta alguma cousa á sua educação e muito á sua instrucção; mas adquiril-o-ha aos poucos, successivamente. O horisonte alargou-se aos seus olhos; o futuro é seu.

— João, você largou a sua casca selvagem, prosseguiu o Sr. Lagarde, afagando-o com o olhar; de João Fera nada mais resta além dos bons e nobres sentimentos que sempre existiram n'elle; emfim, meu amigo, você tornou-se o que eu queria que fosse: um homem... Ah! crêa-o e nunca o esqueça, eis a primeira e a melhor recompensa do que tive a felicidade de fazer por você.

João inclinou-se e collou os labios da mão de seu bemfeitor.

— Você me quer muito bem, não é, meu amigo? disse o Sr. Lagarde.

— Oh! sim, quero, respondeu elle, quero-lhe tanto como a Mlle. Henriqueta e sua mãi.

O Sr. Lagarde mostrou um sorriso de ineffavel bondade.

Passado um momento de silencio, proseguiu:

— João, dentro de tres dias, você vai deixar Epinal.

O joven fez um movimento de sorpreza.

— Levo-o para Pariz.

— Para Pariz! exclamou João.

— Sim, por motivos que não é util que você conheça, é preciso que venha morar em Pariz, junto de mim. Sei que vota affeição ao seu preceptor, o Sr. Popinot; elle irá tambem. Durante algum tempo ainda sua existencia continuará pouco mais ou menos a mesma, você continuará a trabalhar, a instruir-se; como aqui, terá mestres que completarão, tanto quanto possivel e com a mesma dedicação, a tarefa dos primeiros.

O rosto do moço contristara-se subitamente e elle olhava para o Sr. Lagarde com um ar inquieto.

— João, advinho o seu pensamento; está perguntando se Mlle. Henriqueta e a mãi tambem vão para Pariz. Não, meu amigo, não é possivel. Forçosamente você deve separar-se de Henriqueta.

O pobre João deixou escapar um suspiro e abaixou a cabeça.

— Você sabe, meu amigo, proseguio o Sr. Lagarde, foi a meu pedido, por dedicação e reconhecimento que Mlle. Henriqueta e sua mãi vieram installar-se aqui junto a você pera animar seus primeiros esforços e tornar-lhe o trabalho e o estudo menos difficeis. Mlle Henriqueta deve-lhe a vida; você deve-lhe muito tambem; foi graças á sua influencia, á fada benefica que operou-se em você uma mudança tão rapida; sua transformação é obra della: sem que você o suspeitasse ella fez mais que seus professores. Estes desenvolveram sua intelligencia, cultivaram seu espirito. Henriqueta venceu sua selvageria, amoldou o seu coração, abrio seu coração e sua alma. O que eu lhe pedira que fizesse por você, ella fez. Sua tarefa está terminada.

« Ora, não abaixe assim a cabeça, olhe para mim. Assim. Vejo lagrimas nos seus olhos. Porque chora? Ah! custa-lhe muito a afastar-se de Mlle Henriqueta!

« Vejamos, não estou junto a você, eu que lhe quero tanto bem como Henriqueta a sua mãi.

« Criança! criança! Trata de comprehender que ha na vida cousas necessarias. Você ama-a, você habituou-se a vel-a cada dia, e parece-lhe que afastar-se della, é perdel-a para sempre. Não, meu amigo, não tranquillise-se; quando chegar o momento, ha de tornar a vel-a. Mudando sua existencia e o curso do seu destino, jurei que você havia de ter toda a felicidade que em mim cabe dar-lhe. Sei que sem Henriqueta você não póde ser feliz; pois bem, Henriqueta será a companheira de sua vida, sua mulher. Quer uma alegria, uma primeira felicidade? Escute o que vou lhe dizer... Mas talvez já o tenha sentido, advinhado: Henriqueta ama-o. Agora diga, esta separação necessaria é tão cruel? Não terá você, com a esperança no coração, a paciencia de esperar?

— Oh! meu bemfeitor, meu amigo, meu pai! exclamou João Fera com um acento intraduzivel.

E, como uma criança que, depois de ter sido reprehendida pede uma caricia, deixou cahir docemente a cabeça na espadua do Sr. Lagarde.

Este passou-lhe os braços e apertou-o fortemente ao peito. Mal podia conter sua emoção.

Um instante ficaram silenciosos, depois o Sr. Lagarde proseguio:

João, até hoje nunca lhe dirigi nem uma pergunta sobre a sua meninice, não lhe perguntei que recordações guarda da sua infancia, hoje, você me faria grande favor dizendo-me tudo quanto ficou-lhe na memoria. Sei já muitas cousas de sua existencia passada; mas julgar-me-hia feliz ouvindo-o fallar de suas mais antigas recordações sobretudo.

— Tudo isto está muito vago, muito confuso em minha memoria.

— Não importa, diga sempre.

O rapaz recolheu-se por um instante, reflectindo e começou assim:

— Nas minhas recordações mais longinquas, estou em um bosque. Mal vestido, com os pés descalços, sem ter nada na cabeça, corro no bosque. Tenho por companheira, por unica amiga, uma cabra branca; aquelle animal é minha ama, e foi, emquanto viveu, minha só e unica affeição. Quando tenho fome e sede, e nada acho que comer, nada para beber, ponho-me de joelhos debaixo da cabra e mamo. Ah! queriamos muito um ao outro. Eu seguia-a por toda a parte. Quando ella afastava-se de mim, pastando, e, de repente, eu não havia mais, eu soltava um grito. No mesmo instant respondia-me um berro. Punha-me a correr para a banda em que se achava a minha cabra e logo via-a reapparecer berrando para mim. Então ella me afagava, eu passava-lhe o braço pelo pescoço, e beijava-a. De noite, no verão, dormiamos ambos na gramma, ao pé de uma arvore, ou no meio de grandes hervas, junto a uma moita. Eu segurava-a pelo pescoço, ella guardava-me entre as pernas, e assim dormiamos conchegados um ao outro.

« Tinhamos uma cabana no bosque, uma especie de grota na qual haviam deitado uma cama de palha; era alli que nos refugiavamos no verão quando chovia ou as noites eram frias e no inverno para garantir-nos contra o frio, o vento e a neve.

« Um dia, ao acordar, vi a minha cabra estendida, com as patas estiradas, sem movimento. Não ergueu a cabeça como de costume, para olhar-me e acariciar-me. Levantei-me, ella não se moveu. Soltei o grito que ella conhecia tão bem e ouvia de tão longe; mas esperei debalde que um berro me respondesse. Tomei-a nos braços e puz-me a beijal-a aconchegando-me ao seu corpo. Sempre sem movimento, hirta e fria. Então soltei gritos agudos, chorei, solucei. Não sabia ainda o que era a morte.

« Afinal, tornei-me a deitar junto da cabra, e chorando, gemendo, sacudindo-a beijando-a, fiquei junto della todo o dia e toda a noite. Estava com grande fome. Tentava mamar, porém a cabra morta não tinha mais leite. Amanhecendo decidi-me a deixar a cabra para ir buscar alimento em um lugar onde achava sempre um pedaço de pão, uma ou duas maçãs assadas no burralho, e algumas vezes, raramente, um osso com um pouco de carne ao redor.

« O lugar onde punham o que me davam para comer não estava afastado de uma grande casa negra e silenciosa, de que só me aproximava a medo, pois havia alli um homem que me aterrava. Entretanto elle não procurava fazer-me mal. Demais nunca me dirigia palavra. Recordo-me só de ter ouvido de sua bocca uma especie de grunido semelhante aos que depois ouvi na floresta de Mareille.

(Continúa.)

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 52)

VII

O pacto

— Póde jurar, perguntou o visconde, — que a gente que o senhor commanda nunca commetterá roubos nem assassinios? Que, n'uma palavra faz o contrabando á mão armada, é certo, mas que só se serve das suas armas para se defender?

— Solemnemente o juro! Não somos bandidos, nem nunca atacamos, ainda que nos ataquem a miudo.

— Já assignei: aqui tem o papel, e guarde o seu dinheiro.

— Como!

— Ainda não o ganhei.

— Mas ganhal-o-ha em breve, não duvide. Quanto a esses vinte mil francos, se é preciso suffocar os seus escrupulos, não lh'os dou, empresto-os, depois m'os pagará. Perguntou ha pouco se somos gente honrada, e vou proval-o. Não somos como os cartuxos, nem como os penitentes pardos, que se mettem n'um convento quando sentem uma grande dôr mundana ou quando commettem um grave peccado: engolphamo-nos no contrabando, sem prejuizo para a sociedade, sem recursos, sem desgosto do mundo, sem perseguição de credores. Mas... fallemos d'outra cousa. O meu amigo deve pagar amanhã uma letra de doze mil francos, e não possue um ceitil.

— Como sabe que...

— Eu sei... tudo quanto é possivel saber-se. Deve, além disso, varias bagatellas, que são verdadeiras miserias, e por ultimo, os homens como o senhor não podem andar com o bolso vazio. Attendendo a tudo isto, estas vinte notas não são grande cousa... Vamos, valor! Não se lembre que é o visconde Fontac la Paluze e que todos os seus antepassados occupam um lugar honroso na historia de França; esqueça que espalhou o ouro ás mãos cheias, e que se vê a levar a aventureira vida de contrabandista como eu. N'este mundo só devemos pensar em duas cousas: no presente e no futuro. O animo viril deixa ás mulheres a recordação do passado; devemos partir do ponto em que nos achamos, para chegar a outro longinquo, mas por todos invejado.

« Vejamos, qual é o seu presente? A miseria opprime-o por todos os lados. Até hoje foi-lhe precisa toda a sua força d'alma para não fraquear o ultimo degráo do vicio, e sem esta força poderia ser um ladrão, um falsario. Se não fosse eu, amanhã dormiria infallivelmente em Clichy, preso por dividas, ou mandaria os miolos pelos ares. E' uma loucura o matar-se quando é possivel viver na abundancia, reavivadas as commoções cada dia, com esperanças muito dignas das imaginações arabes, e com uma actividade propria de um homem. Ah! Quando estiver nas nossas montanhas; quando passar uma noite tempestuosa e escura, disparando sem descanço a espingarda, quando tiver enganado e tornado doudos os gendarmes francezes e os carabineiros hespanhóes; quando sob pretexto de vender dez libras de chocolate fizer passar um milhão de cartuxos para D. Carlos, como lamentará a sua juventude esperdiçada n'uma inutil ociosidade!

« Paris, cidade de lodo, de ouro e de prata, cidade em que tudo é falso e artificial, até o ar que n'ella se respira, chegará hoje a parecer-lhe mesquinha e miseravel, ser-lhe-ha odiosa; mas, se dentro de cinco annos, quizer recuperar o lugar que lhe pertence, terá reconquistado a sua perdida fortuna, será rico, e os insolentes, que lhe fallam de chapéo na cabeça, humilhar-se-hão diante de si.

« Ninguem conhecerá a origem da sua fortuna, e esta procederá a seus olhos de uma origem pura; terá sido, como eu, como nós, industrial, negociante mercador; mas não mercador encurvado sobre uma secretária ou um mostrador, engolphado em algarismos e calculos, a corpo coberto e commodamente, mas sim com intelligencia no cerebro e audacia no coração, devendo a sua fortuna ao perigo continuo da sua vida. Eis o que será... E que é hoje?

— Mas como se explica a sua união com o infame Cantelou? Confesso francamente que só elle tem culpa da minha repugnancia.

— Quer mal a esse pobre Nonanville? Não é facil explicar-lhe agora mesmo essa especie de mysterio que me liga a um velhaco como elle, porque o é effecfivamente; todavia, instruil-o-hei de tudo. Agora devo dizer que ha mais de um mez que o sigo infatigavelmente. Antonio, o seu antigo criado, fallava-me continuamente de si, das suas aventuras, do seu valor, da sua distincção; e, como eu precisava de um companheiro semelhante ao homem que Antonio me retratava, segui-o, espiei-o, adivinhei-o e... conheci por instincto, e é até o termo.

Precisei de um mez para verificar o meu exame, e conservei-me um mez inteiro de emboscada, ora na rua de Saint-Jacques, ora em S. Sulpicio, ora na rua de Vaugirard...

— Como! conhece... — interrompeu o visconde, com uma especie de terror.

— Conheço tudo. Segui-o e conheci-o em toda a sua miseria e desventura, e concedi-lhe toda a minha estima e respeito, sem restricção.

— Ah! N'estes ultimos quinze annos, é o senhor o unico homem que me tem fallado assim! Faz-me muito bem o escutal-o... A minha alma dilata-se ao ouvir essas affectuosas consolações. Comtudo, á fé de homem honrado, devo dizer que se engana, porque não sou digno de estima aos meus proprios olhos: tenho pungentes remorsos; fiz derramar muitas e muito amargas lagrimas ás mais nobres creaturas.

— Falla das mulheres a quem amou? Nisso não entro nem saio: nunca amei mulher alguma, e, comtudo, só tenho vinte e oito annos. Não conheço os gosos nem os pesares do amor, e, por conseguinte, o meu coração não soffreu os tormentos que o seu soffreu; talvez os sinta ainda. Mas, repito, estimo-o cordialmente como homem de energia, de vontade: encontrei em si o que nunca julguei possivel encontrar, isto é, o homem elegante e intrepido, o homem de sociedade e de guerra; e, como nós só attendemos aos nossos interesses, quiz ligar-me ao senhor, porque o julguei necessariamente indispensavel para tornar verdadeiras as grandes emprezas que medito.

— E que papel me destina?

— Depois lh'o direi; é esse o segredo da nossa união.

— Visto que aprecia os homens de coração, como póde manter estreitas relações com o canalha que hoje defendeu?

— Tambem isso é um segredo; não chegou a occasião de lh'o revelar. Se protegi Cantelou, quando o senhor o atacou, foi porque o compromisso que por annos acabo de contrahir comsigo, contrahi ha cinco annos com elle. Fallemos agora dos nossos negocios pessoaes. Deseja roubar duas mulheres, segundo me disse hontem?

— Sim. Pelo que disse, vio-me seguir uma menina, desde a rua de Vaugirard a S. Sulpicio.

— Certamente.

— Pois bem; preciso roubal-a, e o mais depressa possivel.

— Bem. Quem é a outra?

— E' a que vive commigo.

— Bem. ¿E que tenciona fazer da que hoje encontrou em Vitremont?

— Quando eu for rico veremos.

— Perfeitamente.

— Como se chama o homem que temos de roubar? Um rapto, tratando se de um homem, é cousa nova, e sou affeiçoado ao original.

— O velho conego de Brionne. Conhece-o?

— Sim; mas não convinha verificar o rapto de todos os seus de uma vez, exceptuando Thereza?

— Não é possivel.

— Creio que se procurasse reunir a senhora viscondessa de Fontac, Gastão, seu filho, Helena e o bom do conego...

— Mas! Meu Deus!... quem o informou de todos esses nomes, tão terriveis para mim?

— Se reunisse debaixo do mesmo tecto todos esses entes tão seus queridos, e se podesse viver perto d'elles, vel-os, protegel-os, amal-os... seria isso para si uma desgraça?

— Ah! Isso seria transportar-me de vez ao Paraizo: mas... é impossivel... absolutamente impossivel.

— Para homens como nós, a palavra impossivel não tem significação, é completamente vazia de sentido. Não é assim Orochordoqui?

— Assim creio, — disse o silencioso moço, que matava o tempo a beber cerveja.

— Pois bem, — continuou Perez, — senhor visconde, será servido á medida dos seus desejos. A senhora viscondessa comprou a Nonanville a propriedade de Miguelgorri, que, fique sabendo, está situada no valle do Nive, a menos de duas leguas do valle de Urdax, onde vai residir. Leva comsigo seu filho.

— Conhece-o?

— Não; mas sei que está em Paris com sua mãi, desde hontem de manhã. Leva tambem comsigo Helena, sua filha, e o senhor de Brionne; então... não precisamos de apressar muito o rapto. Que diz a isto?

O visconde, sem se poder conter, abraçou estreitamente o contrabandista; e assim que pôde articular algumas palavras, disse:

— Perez... para a vida e para a morte, pertenço-lhe em corpo e alma... arranca-me do inferno e leva-me para o céo! E... quando partem?

— Devem estar a esta hora a dez leguas de Paris, do caminho de Bordeus. Não affirmo isso; mas Cantelou disse-me que partiam ás seis da tarde para Miguelgorri. Póde sabel-o, indo agora á rua de Vaugiraad.

— Nunca porei os pés n'essa casa.

— Então, Orochordoqui desempenhará essa incumbencia, e o senhor o guiará. Se já partiram, por-nos-hemos quanto antes a caminho. Agora devo deixal-o; tenho que terminar alguns negocios: á meia noite nos reuniremos em tua casa, Orochordoqui.

— Uma palavra mais, — disse Perez ao visconde. — Não fallamos de Thereza.

— Quer por acaso leval-a á montanha?

— Deus me livre! Queria livrar-me d'ella para sempre: quero roubal-a para a levar... não sei aonde.

— Nem ella, nem o proprio demonio, poderá encontral-a em Urdax, meu amigo. Escreva-lhe, dizendo-lhe que parte para Nova Orleans; metta mil francos dentro da carta, e dê-lhe as boas noites.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.